



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO**, Sr. **Adalberto Rodrigues da Fonseca**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público de provas e títulos (**retificado pela errata 01/12**) para provimento dos cargos atualmente vagos e cadastro de reserva dos cargos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, em consonância com as **disposições constitucionais** referentes ao assunto, **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pelas nº 04/2008 e nº 08/2009)** e Legislação Municipal (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIO - Lei 866/99 e suas alterações** – e das Leis complementares: 09/08, 40/12, 41/12 e 867/99, e suas alterações), conforme dispõe este Edital.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, sediada à Av. do Luiz Paulo Franco 500, 13º. Andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, inscrita no CRA/MG sob o nº PJ-2919. Telefone: **(31) 32640602**. Horário de expediente: **8h30 às 12h e 13h às 17h**.
2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** está sediada à Av. Presidente Tancredo Neves, 152, CEP 35530-000, Centro, CLÁUDIO, Minas Gerais. Telefone: (37) 3381-1081. Horário de expediente: **8h às 11h e 13h às 17h**.
3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
5. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberá à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal.

#### **II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**

1. Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do Município de **CLÁUDIO (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIO)**.
2. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do Município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de **CLÁUDIO** mantém convênio.

#### **III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
3. As atribuições dos cargos constam do **ANEXO II** deste Edital.

#### **IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA**

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo.
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

#### **V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
  - a) Na sede da Prefeitura Municipal de Cláudio, localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, CLÁUDIO – MG, a solicitação poderá ser pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital); ou
  - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br), mediante inscrição “on line”. Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**; ou
  - c) Através dos Correios (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (Modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**.
4. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **10/07/2012 e 11/07/2012**, não sendo aceitos fora destas datas, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **25/07/2012**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.

7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o Comprovante de Inscrição no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br) (acessar a “**Área do Candidato**” localizada na parte superior do site) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cláudio, localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, CLÁUDIO – MG, a partir do dia **12/09/2012**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

#### **VI – DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

1. Local: **Sede da Prefeitura Municipal de Cláudio**, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, CLÁUDIO – MG.

2. Período: **10/07/2012 à 10/08/2012**, exceto sábado, domingo e feriado.

3. Horário: **8h às 11h e 13h às 17h**.

4. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição mediante **BOLETO BANCÁRIO** a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:

- Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
- Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição (permitido o protocolo);
- Comprovante de pagamento da importância relativa à taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).

6. A prestação de informação falsa, pelo candidato, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo, observado o contraditório e ampla defesa, objetivando a anulação dos atos.

7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8. O **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Cláudio, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152, Centro, CLÁUDIO – MG e estará disponível para download no endereço eletrônico [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br).

#### **VII – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



1. Será admitida também inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br), solicitada entre **12:00 hrs** do dia **10/07/2012** até **23:59 hrs** do dia **10/08/2012**.
2. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **13/08/2012**, no horário de atendimento das agências bancárias.
3. Depois de efetuado o pagamento da taxa de inscrição (**BOLETO BANCÁRIO**), o candidato que optou em inscrever-se pela internet receberá em seu endereço eletrônico em, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema.
4. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br), ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
5. A solicitação de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.
6. O candidato que se inscrever pela Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
7. O **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

#### **VIII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Só o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
3. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
  - a) Cancelamento do concurso;
  - b) Alteração da data de realização das provas;
  - c) Exclusão de algum cargo oferecido.
4. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de requerimento do candidato.
5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
6. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
7. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.
8. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br) e poderá ser solicitado também na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
9. Para obter o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI pela internet, no endereço [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br), o candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



deverá acessar a “Área do Candidato” localizada na parte superior do site.

10. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

## IX – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, redação (para alguns cargos), prova de títulos (para todos os cargos de Nível Superior) e provas práticas (para alguns cargos). [\(retificado pela errata 01/12\)](#).

1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 2:30 horas.

1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas: **(A, B, C, D, ou E)**.

1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

1.1.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha e critérios de avaliação das provas de redação, dos títulos e provas práticas, constam do **ANEXO V** deste Edital. [\(retificado pela errata 01/12\)](#).

1.2 Haverá **Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos inscritos nos cargos de **Bombeiro I, Carpinteiro I, Eletricista I, Mecânico I, Motorista, Motorista da Educação, Motorista de Ambulância, Calceteiro, Operador de Máquina I, Pintor, Jardineiro, Pedreiro I e Supervisor de Serviços**.

1.2.1. A Prova Prática valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos. A pontuação máxima para os candidatos aos cargos que farão provas práticas será de **200 (duzentos) pontos (valor máximo da prova de múltipla escolha, somado ao valor máximo da prova prática)**.

1.2.2. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.2.3. Apenas serão classificados para a execução das provas práticas, cinco vezes o número de candidatos em relação às vagas oferecidas por cargo e que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha, sendo observados os critérios de desempate constantes neste edital, para a classificação dos candidatos. No caso dos cargos que não serão disponibilizadas vagas inicialmente, somente o cadastro de reserva, serão classificados para a execução das provas práticas, cinco melhores candidatos classificados por cargo e que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha, sendo observados os critérios de desempate constantes neste edital, para a classificação dos candidatos.

1.3. **As provas práticas serão realizadas em horários e locais a serem divulgados. A informação quanto aos locais e horários das mesmas, serão divulgadas no Hall da Prefeitura Municipal de CLÁUDIO, no DOE e nos sites: [www.libertas-mq.com.br](http://www.libertas-mq.com.br) e [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**

1.5. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



1.5.1. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.6. Para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, haverá prova de redação (20 pontos), prova de títulos (10 pontos), perfazendo o valor máximo de 130 (cento e trinta) pontos **(retificado pela errata 01/12)**.

1.6.1. Para todos os outros cargos de Nível Superior, haverá prova de títulos (10 pontos), perfazendo o valor máximo de 110 (cento e dez pontos). **(retificado pela errata 01/12)**.

1.7. A prova de redação e de títulos, tem caráter apenas classificatório. **(retificado pela errata 01/12)**

1.7.1. Os critérios de correção da redação, da forma de apresentação dos títulos e sua pontuação, constam no ANEXO V deste edital. **(retificado pela errata 01/12)**.

1.8. Será automaticamente eliminado TODO E QUALQUER CANDIDATO que não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha, ou seja, neste caso as redações e os títulos não serão pontuados, e/ou o candidato não terá direito de fazer a prova prática, se houver. **(retificado pela errata 01/12)**

1.9. A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha, da prova prática (quando houver), da redação (quando houver), do títulos (quando houver), em ordem decrescente **(desde que o candidato obtenha 50% do valor das provas de Múltipla Escolha )**, observados os critérios de desempate constantes no edital. **(retificado pela errata 01/12)**

2. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

3. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de **Sedex com AR**, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - Concurso Público – Edital nº 01/2012**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** ou enviando por e-mail para [concursos@libertas-mg.com.br](mailto:concursos@libertas-mg.com.br), ou entregando pessoalmente na **Sede da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**.

#### **X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de **CLÁUDIO**, no dia **16/09/2012**, de acordo com o previsto no **ANEXO I** deste Edital. A relação de candidatos inscritos, o local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horários de provas, serão divulgados até **12/09/2012**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.

2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.

3. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta)** minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito pela autoridade policial) ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações e caneta esferográfica azul ou preta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



4. Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o Modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (Modelo antigo ou Modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
7. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
8. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização e estará automaticamente eliminado do concurso.
9. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
10. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
12. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
13. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
15. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
16. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** ou o **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pelo **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
17. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
19. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



20. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
21. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
22. Serão mantidos, no mínimo, 02 (dois) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
23. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA E AS REDAÇÕES, QUANDO FOR O CASO.**
24. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
25. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
26. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
  - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
  - f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
  - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
  - h) Não devolver a folha de respostas recebida, devidamente assinada e a prova de redação, também devidamente assinada, quando for o caso..
27. O gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no dia **17/09/2012**, às **13h**, nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.

#### **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com a soma do total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha, redação, títulos e Prática (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados (**SENDO QUE OS CANDIDATOS QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO SE DECLARAREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE**). (retificado pela errata 01/12)
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (*parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso*);
- b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
- d) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## **XII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato no endereço eletrônico da empresa organizadora: [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br), esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
  - a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
  - c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - d) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
  - e) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - f) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha, redação, títulos e Prática); (*retificado pela errata 01/12*)
  - g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - h) Qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na **Sede da Prefeitura Municipal de Cláudio**, no horário de expediente, ou encaminhado através dos Correios por meio de **Sedex** (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**.
3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
4. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (Modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.
8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pelo **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** e respectivo parecer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



será divulgado nos termos do **item XV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma de concurso.

### **XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “*Minas Gerais*”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

### **XIV – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador
3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para cada cargo aos portadores de deficiência. Porque a aplicação do referido percentual resulta em fração, fixa-se o critério de arredondamento da fração para o número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de **20% (vinte por cento)**. Por analogia, com relação ao arredondamento, seguiu os preceitos do **Decreto nº 3.298/1999**, que regulamentou a **Lei Federal nº 7.853/1989**.
4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente comprovados.
5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o **1º (primeiro)** candidato portador de deficiência aprovado no concurso público, será nomeado para ocupar a **5ª (quinta)** vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de **20 (vinte)** vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
6. O candidato que quiser concorrer como portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.
7. Em caso de inscrição via internet, o candidato poderá entregar o Laudo Médico na **Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, até **17h** do dia **10/09/2012**, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado); ou deverá encaminhar, via postal, endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, postado, impreterivelmente, até o dia **10/09/2012**, através dos Correios por meio de **Sedex**, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado).
8. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
9. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá pleitear vagas destinadas à deficientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, ao candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de Sedex, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, ou enviando por e-mail para [concursos@libertas-mg.com.br](mailto:concursos@libertas-mg.com.br), com a documentação scaneada, ou entregando pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Cláudio**.
12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
13. O atendimento diferenciado obedecerá critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
14. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999**.
15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
16. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
18. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

#### **XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O ato inaugural do presente Concurso Público (extrato) e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br) e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal O Tempo”* e Jornal de grande circulação da região/município – *“Jornal Agora”*). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.libertas-mg.com.br](http://www.libertas-mg.com.br).
2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
3. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO** e o **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, embora reconheçam sua importância.
5. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
6. A **APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).**
7. Caso sejam necessárias contratações temporárias para atender situações de Excepcional Interesse Público, no prazo de validade do Concurso, poderá ser utilizada a lista de classificação em ordem decrescente da pontuação, para o chamamento dos contratados observados a conveniência administrativa.
8. No caso de ser criada a vaga, os eventuais contratados temporariamente para atender situações de Excepcional Interesse Público, terão prioridade no chamamento para vaga, tendo em vista sua classificação final, observadas as prioridades aos deficientes físicos.
9. O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do ato de provimento, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, de acordo com o Parágrafo 3º. do artigo 25, da **LEI COMPLEMENTAR Nº. 866/1999, DE 23 DE JULHO DE 1999, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIO/MG**. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de Sedex com AR.
10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
11. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Epidemiológica, a posse somente se dará se o mesmo já houver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006. (retificado pela Errata 001/2012).
12. Caso não tenha concluído o curso, o mesmo será disponibilizado gratuitamente ao candidato, onde serão oportunamente informados: o período e o local onde será realizado, os procedimentos para a formalização da matrícula, os critérios para a aferição da frequência, os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula ou não comparecer às aulas.
13. Este curso terá caráter eliminatório, não podendo o candidato reprovado por alguma razão, ser contratado através da classificação deste Concurso Público, pela Prefeitura Municipal de Cláudio.
14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do Edital ou comunicado referente ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de acordo com o item XV I, deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



15. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- a) fotocópia de comprovante de residência;
  - b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
  - c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
  - d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
  - e) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada **pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO;**
  - f) 2 fotografias 3x4 recentes;
  - g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
  - h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
  - i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
  - j) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98;**
  - k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
16. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público e ratificados pelo Prefeito Municipal.
17. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**.
18. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
19. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO VI** deste Edital.

CLÁUDIO/MG, 09 de maio de 2012.

---

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## ANEXO I

Cód.	Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas			Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal (Horas)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas		
			Port. Defic.	Demais Candidatos	Cadastro Reserva				Tipos	Nº de questões	Pontos por questão
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 692,27	-	-	SIM	Alfabetizado	40	R\$ 34,60	Português	13	4
									Matemática	12	4
2	Bombeiro I	R\$ 815,00	-	1	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 40,75	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
3	Carpinteiro I	R\$ 815,00	-	1	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 40,75	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
4	Eletricista I	R\$ 815,00	-	1	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 40,75	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
5	Mecânico I	R\$ 1.243,57	-	1	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 62,00	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
6	Operário I	R\$ 692,27	1	17	SIM	Alfabetizado	44	R\$ 34,60	Português	13	4
									Matemática	12	4
7	Calceteiro	R\$ 815,00			SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 40,75	Português	13	4
									Matemática	12	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



									Prova Prática	1	100
8	Pintor	R\$ 815,00	-	-	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 40,75	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
9	Jardineiro	R\$ 692,27	-	-	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 34,60	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
10	Pedreiro I	R\$ 815,00	1	6	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada	44	R\$ 40,75	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
11	Supervisor de Serviços	R\$ 1.243,57	-	1	SIM	Alfabetizado + conhecimento básico de informática	44	R\$ 55,00	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções Informática	5	4
									Prova Prática	1	1
12	Motorista	R\$ 1.045,00	1	4	SIM	Alfabetizado + CNH "D".	44	R\$ 52,25	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
13	Operador de Máquinas	R\$ 1.108,00	-	-	SIM	Alfabetizado + experiência profissional comprovada, + CNH "C".	44	R\$ 54,40	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



14	Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	R\$ 692,27	-	4	SIM	4ª. Série do Ensino Fundamental	30	R\$ 34,60	Português	13	4
									Matemática	12	4
15	Motorista da Educação	R\$ 1.161,60	-	2	SIM	4ª. Série do Ensino Fundamental + CNH "D" + Curso de Capacitação em transporte escolar	44	R\$ 58,00	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
16	Vigia Escolar	R\$ 692,27	-	2	SIM	Ensino Fundamental Completo	44	R\$ 34,60	Português	13	4
									Matemática	12	4
17	Agente Comunitário de Saúde <b>PSF I – Cônego Manuel da Cruz Libânio.</b> Bairros - Cachoeirinha, Bela Vista, São Paulo, Valongo, Nossa Senhora das Graças, Criolo Doido, Morada Nova.	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Fundamental completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
18	Agente Comunitário de Saúde <b>PSF II – Dr. Lincoln Barbosa.</b> Bairros - São Geraldo, Conjunto Habitacional Lázaro Gabriel de Melo, Parque Industrial Marcelino Corradi, São Bento (zona rural).	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Fundamental completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
19	Agente Comunitário de Saúde <b>PSF III – Dr. Antônio F. Starling.</b> Bairros - Leblon, Jardim Itália, Cidade Jardim, Rosário, Capelinha, Novo Rosário, Bicame, Ipanema, Novo Mundo.	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Fundamental completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
	Agente Comunitário de								Português	10	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



20	Saúde PSF IV – <b>Maria Salomé de Oliveira.</b> Bairros – Bairro da Praia, Dona Lôde, São Francisco, Centro, São Lucas, Angelina Quirino.	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Fundamental completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
21	Agente Comunitário de Saúde PSF V – <b>Dr. Vítor de Souza Amorim.</b> Bairros – Santa Cruz, Conjunto Habitacional Santa Maria, Santa Luzia, Bocaina, Sete Lagoas, Formiguinha, Bairro São Bento.	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Fundamental completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
22	Agente Comunitário de Saúde PSF VI – <b>Monsenhor João Alexandre.</b> Bairros - Monsenhor João Alexandre, Corumbá, Palmital, Ribeirão do Cervo, Ribeirão São Vicente, Machadinho, Matias.	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Fundamental completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
23	Agente de Vigilância Epidemiológica	R\$ 815,00	-	2	SIM	Ensino Fundamental completo e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
24	Atendente de PSF	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Médio Completo + Curso de Informática e digitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
25	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.108,00	-	1	SIM	Ensino Médio + Registro no COREN	40	R\$ 55,40	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



									Conhec. Saúde Pública	5	4
26	Auxiliar de Laboratório	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
27	Auxiliar de Odontologia	R\$ 815,00	-	2	SIM	Ensino Fundamental Completo+ Registro no CRO	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
28	Agente Administrativo	R\$ 1.479,84	-	-	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 74,00	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
29	Auxiliar Rural de Saúde	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Médio Completo, Conhecimentos Básicos de Informática e curso de capacitação	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
30	Fiscal Municipal de Saúde	R\$ 815,00	-	1	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Noções de Informática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
31	Motorista de Ambulância	R\$ 1.145,00	-	1	SIM	Ensino Médio Completo + CNH "D"	40	R\$ 57,25	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
32	Técnico de Higiene Dental	R\$ 878,22	-	2	SIM	Ensino Médio a Nível Técnico Completo +	40	R\$ 43,90	Português	10	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



						Registro no CRO e Conhecimentos Básicos de Informática			Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
33	Auxiliar Administrativo	R\$ 815,00	-	3	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
34	Atendente de Museu	R\$ 815,00	-	-	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
35	Instrutor de Música	R\$ 836,40	-	1	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 41,80	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
36	Monitor Desportivo	R\$ 1.180,00	-	1	SIM	Curso Superior em Educação Física, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 59,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	15	4
37	Técnico de Nível Médio	R\$ 1.479,84	-	-	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 74,00	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
38	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 934,47	-	1	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 46,70	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos	10	4
39	Técnico em Informática	R\$ 934,47	-	1	SIM	Ensino Médio a Nível Técnico Completo e Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 46,70	Português	10	4
									Matemática	5	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



									Conhec. Específicos	10	4
40	Operador de PABX	R\$ 815,00	-	-	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
41	Fiscal Municipal de Tributação	R\$ 815,00	-	-	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Noções de Informática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
42	Fiscal Municipal de Obras	R\$ 815,00	-	-	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	40	R\$ 40,75	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Noções de Informática	5	4
									Conhec. Específicos	5	4
43	Auxiliar Administrativo da Educação	R\$ 827,54	1	4	SIM	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos de Informática	30	R\$ 41,30	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
44	Professor de Educação Básica-PI	R\$ 1.089,72	-	4	SIM	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhec. Específicos e de Ensino	10	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
45	Professor de Educ. Básica PII- Ensino	R\$ 1.089,72	-	2	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Conhec. Específicos	20	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



	Fundamental 6º. A 9º. Ano - Português								Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
46	Professor de Educ. Básica PII – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Matemática	R\$ 1.089,72	-	2	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
47	Professor de Educ. PII – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Geografia	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
48	Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - História	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
49	Professor de Educ. Básica PII – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Ciências	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



									Redação	1	20
									Títulos	1	10
50	Professor de Educ. Básica PII – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Inglês	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
51	Professor de Educ. Básica PII– Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Educação Física	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
52	Professor de Educ. Básica PII – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Educação Religiosa	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
53	Professor de Educ. Básica PII – Ensino Fundamental 6º. A 9º. Ano - Música	R\$ 1.089,72	-	1	SIM	Curso Superior – Licenciatura Plena	24	R\$ 54,50	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Redação	1	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



									Títulos	1	10
54	Pedagogo	R\$ 1.634,57	-	2	SIM	Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou Orientação Educacional	30	R\$ 81,70	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. de Ensino	5	4
									Títulos	1	10
55	Bibliotecário	R\$ 1.379,16	-	1	SIM	Curso Superior em Biblioteconomia	30	R\$ 69,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	15	4
									Títulos	1	10
56	Agente Social de Esporte e Lazer	R\$ 1.580,00	-	1	SIM	Curso Superior em Educação Física, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 79,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	15	4
									Títulos	1	10
57	Coordenador de Núcleo Desportivo	R\$ 1.580,00	-	1	SIM	Curso Superior em Educação Física, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 79,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	15	4
									Títulos	1	10
58	Engenheiro Civil	R\$ 3.000,00	-	-	SIM	Curso Superior em Engenharia Civil, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 150,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	15	4
									Títulos	1	10
59	Assistente Social	R\$ 2.267,09	-	-	SIM	Curso Superior em Serviço Social, com Registro no Órgão de Classe	30	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



60	Bioquímico	R\$ 2.267,09	-	1	SIM	Curso Superior em Bioquímica, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
61	Enfermeiro	R\$ 2.267,09	-	1	SIM	Curso Superior em Enfermagem, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específico	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
62	Enfermeiro de PSF	R\$ 4.532,94	-	1	SIM	Curso Superior em Enfermagem, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 200,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
63	Farmacêutico	R\$ 2.128,66	-	1	SIM	Curso Superior em Farmácia, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 106,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
64	Fisioterapeuta	R\$ 2.267,09	-	1	SIM	Curso Superior em Fisioterapia, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
65	Fonoaudiólogo	R\$ 2.128,66	-	1	SIM	Curso Superior em Fonoaudiologia, com Registro no Órgão de	40	R\$ 106,00	Português	10	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



						Classe			Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
66	Médico	R\$ 2.267,09	-	2	SIM	Curso Superior em Medicina, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
67	Médico do Trabalho	R\$ 2.027,30	-	1	SIM	Curso Superior em Medicina com habilitação em Medicina do Trabalho, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 101,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
68	Nutricionista	R\$ 2.027,30	-	1	SIM	Curso Superior em Nutrição, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 101,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
69	Odontólogo	R\$ 2.267,09	-	1	SIM	Curso Superior em Odontologia, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
70	Odontólogo de PSF	R\$ 4.532,94	-	1	SIM	Curso Superior em Odontologia, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 200,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
71	Odontopediatra	R\$ 2.027,30	-	1	SIM	Curso Superior em Odontologia, com especialização em Odontopediatria com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 101,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
72	Psicólogo	R\$ 2.267,09	-	1	SIM	Curso Superior em Psicologia, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10
73	Veterinário	R\$ 2.267,09	-	-	SIM	Curso Superior em Medicina Veterinária, com Registro no Órgão de Classe	40	R\$ 113,00	Português	10	4
									Conhec. Específicos	10	4
									Conhec. Saúde Pública	5	4
									Títulos	1	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## ANEXO II

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### **ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços de limpeza, conservação, arrumação de locais de trabalho, móveis, utensílios, equipamentos, instalações sanitárias, consultórios médicos e odontológicos. Preparar e servir café e outros alimentos zelando pelo material e utensílios utilizados. Atender visitantes identificando-os e encaminhando-os aos setores competentes. Executar serviços de entrega de documentos e correspondências. Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nos horários de expediente. Preparar e servir alimentação aos alunos das escolas municipais. Efetuar a limpeza de todo material de uso da cantina escolar. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### BOMBEIRO

##### **ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços de reparos e instalação hidráulica em prédios municipais. Instalar componentes e acessórios das canalizações comunitárias do sistema de água e esgotos. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### CALCETEIRO

##### **ATRIBUIÇÕES**

Fazer calçamento e recomposição de paralelepípedo e poliédrico nas ruas da Cidade, dos povoados e distritos. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

#### CARPINTEIRO

##### **ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços de selecionar, medir e cortar madeira. Confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira. Operar máquinas próprias para o serviço de carpintaria. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### ELETRICISTA

##### **ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços de instalação elétrica dos prédios públicos municipais. Realizar trabalhos de revisão e conservação de sistemas elétricos, bombas, motores, reguladores de voltagem e instalações elétricas em geral. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### JARDINEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



#### **ATRIBUIÇÕES**

Preparar canteiros. Plantar e replantar flores e gramas. Podar gramas e flores. Capinar e irrigar as plantas. Fazer a limpeza, ou seja, varrição dos canteiros e calçadas. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **MECÂNICO**

#### **ATRIBUIÇÕES**

Manter, reparar e conservar veículos e equipamentos. Proceder à revisão e manutenção de veículos de transporte de passageiros e cargas, compactadores, tratores e demais máquinas pesadas. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **MOTORISTA**

#### **ATRIBUIÇÕES**

Dirigir veículos de passageiros, de carga e similares. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

#### **ATRIBUIÇÕES**

Operar máquinas na execução de trabalhos de terraplenagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos. Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **OPERÁRIO**

#### **ATRIBUIÇÕES**

Manter e conservar as estradas municipais, capinando o mato, roçando, construindo pontilhões, mata-burros, bueiros, abrindo valetas e pintando meio-fio. Varrer, carregar e transportar o lixo das ruas. Executar serviços de assentamento de manilhas, quebra de pedras, preparação de massa, carregamento e descarregamento de caminhões. Fazer blocos, bloquetes e similares. Abrir covas e cuidar da conservação e limpeza do cemitério municipal. Executar serviços referentes à limpeza e manutenção de jardins e outras áreas verdes do município, irrigando, adubando, plantando e podando as plantas. Lavar veículos e consertar pneus. Abater animais no abatedouro municipal. Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### **PEDREIRO**

#### **ATRIBUIÇÕES**

Levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos, verificar aclives e declives, assentar conjunto de marco de janelas e portas. Executar serviços de reforma de escolas e outros imóveis municipais. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## PINTOR

### ATRIBUIÇÕES

Realizar pintura de Prédios da Prefeitura e Públicos, meio fio dos povoados e distritos. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## SUPERVISOR DE SERVIÇOS

### ATRIBUIÇÕES

Programar, distribuir e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, manutenção de estradas, construções públicas, etc. Providenciar o material necessário para a execução dos trabalhos. Providenciar o transporte dos operários até o local das obras. Substituir os servidores sob sua supervisão, quando necessário. Zelar pela conservação do equipamento usado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## AGENTE ADMINISTRATIVO

### ATRIBUIÇÕES

Realizar trabalho de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, coleção, e arquivamento de processos, documentos, fichas periódicas e outras publicações, bem como preenchimento de formulários de controle administrativo. Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, prestação de serviços, classificando e conferindo documentos. Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros. Efetuar o lançamento da receita diária em fichas, fechamento do balancete mensal e acumulado. Efetuar o controle de lançamento mensal da receita e despesa e boletins diários de caixa e bancos. Digitar ou datilografar ofícios, circulares, memorandos, boletins, relatórios, requisições e outros documentos para atender necessidades administrativas. Atender o público, prestando informações relativas à sua área de atuação. Efetuar preenchimento de guias, requisições e outros impressos. Receber e auxiliar na coleta de dados e de preparação de documento. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## AUXILIAR ADMINISTRATIVO

### ATRIBUIÇÕES

Arquivar documentos, papéis e impressos. Atender telefone e o público em geral. Protocolar documentos, emissão de guias e certificados diversos. Efetuar o acompanhamento de processos. Emitir notas de empenho. Efetuar coleta de preços para manter atualizado o cadastro de fornecedores. Efetuar os trabalhos de escrituração nos postos de saúde. Marcar consultas nos Postos de Atendimento. Auxiliar nos trabalhos da JSM. Auxiliar nos trabalhos de Almoarifado. Efetuar o controle da merenda escolar. Realizar trabalhos de conferência de documentos. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## ATENDENTE DE MUSEU

### ATRIBUIÇÕES

Organizar o acervo do Museu, seguindo orientação da Direção Geral, dos membros do Setor de Proteção do Patrimônio Cultural e das normas técnicas pertinentes, determinadas pela Superintendência de Museus do Estado de Minas Gerais. Receber, manter, limpar e conservar os objetos do acervo, adquiridos, doados ou emprestados. Selecionar, registrar, catalogar e classificar peças, documentos, livros e material fotográfico das Instituições. Organizar e manter ordenados catálogos, de acordo com as necessidades do Museu e da Casa de Cultura. Oferecer subsídios às atividades técnicas e administrativas do Museu e da Casa de Cultura. Colaborar para preservação da memória do Museu e da Casa de Cultura. Participar da elaboração de Fichas de Inventário do Acervo Cultural do Município (IAPC), junto ao Setor Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Proteção do Patrimônio Cultural. Acompanhar os visitantes do Museu, prestando informações, recebendo sugestões e preservando a ordem e conduta internas, zelando pelo mobiliário, objetos, materiais e acervo do Museu e da Casa de Cultura. Manter atualizado o livro de controle de visitas, termos de visitas, termos de doações e outros documentos de controle e registro do acervo, de modo a oferecer dados estatísticos atualizados. Participar da organização da Revista oficial das Instituições. Responsabilizar – se pela divulgação das Instituições, junto aos meios de comunicação. Cumprir o horário de trabalho determinado pela direção. Participar das reuniões para as quais for convocado. Participar da organização e montagem de exposições temporária e permanentes do Museu. Participar da organização de atividades e eventos culturais e artísticos, determinados pela Direção. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### INSTRUTOR DE MÚSICA

#### ATRIBUIÇÕES

Planejar as atividades do ensino da música. Ministras aulas teóricas e práticas. Promover ensaios e apresentações musicais. Selecionar o repertório das apresentações musicais. Acertar, juntamente com o responsável pela(s) banda(s), os contratos das apresentações musicais da (s) corporação (ões). Manter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo da (s) banda (s), bem como todo material utilizado nas aulas, ensaios e apresentações: estantes, partituras, instrumentos musicais, uniformes, e mobiliário. Controlar a disciplina dos aprendizes e dos músicos. Promover o bom relacionamento entre os músicos e os aprendizes de música. Participar, quando convidado das reuniões da corporação, afim de prestar informações ou obter orientação sobre a execução de suas atividades. Desenvolver, junto às escolas, atividades destinadas a ampliar o quadro de aprendizes dando prioridade preferencialmente a crianças e jovens carentes do município. Prestar informações aos órgãos culturais do Município, do Estado e da União, quando solicitado. Elaborar projetos, junto ao órgão municipal de cultura, para implementação de programas destinados ao contínuo aperfeiçoamento de suas atividades, visando ao bom desempenho dos músicos e aprendizes. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

### MONITOR DESPORTIVO

#### ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, com crianças, jovens, adultos e idosos, atividades físicas e recreativas diversificadas, visando à integração social, desenvolvimento pessoal e iniciando-os nos esportes; trabalhar as capacidades e habilidades básicas das crianças e adolescentes em diferentes esportes. Instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; ensinar táticas e técnicas desportivas; analisar os dados físicos e técnicos dos beneficiários adequando os exercícios as suas condições e necessidades avaliando seus potenciais. Orientar nos aspectos disciplinares, comportamentais, sociais, morais e éticos. Analisar as condições de competição. Utilizar meios de comunicação como gestos e sinais, recursos audiovisuais, comunicação oral e escrita, recursos de informática, mostrando o movimento a ser realizado utilizando desenhos e gráficos. Possuir capacidade de liderança, capacidade de atualização, postura ética e moral, capacidade de expressão comunicativa, capacidade de inovação, criatividade e controle emocional.

### TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

#### ATRIBUIÇÕES

Executar atividades profissionais, correspondente à sua especialidade no curso de 2º grau de ensino, de acordo com as competências do órgão onde atua. Participar da execução de programas, estudos e pesquisas e outras atividades, de competência do respectivo órgão. Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros funcionários. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### ATRIBUIÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST). Realizar auditorias, acompanhamento e avaliação na área. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de via e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho. Participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho. Gerenciar documentação de SST. Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle, preencher documentos e elaboração do PPP.

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

#### ATRIBUIÇÕES

Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral, referentes a questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos. Conhecimento geral de um microcomputador: definições, placa-mãe, barramento do sistema, BIOS, RAM, cache, periféricos, placas de expansão, portas de entrada/saída, etc. Conceitos, funções, instalação e configuração de Monitores de vídeo, HD, CD-ROM, gravador de CD, DVD e unidade de armazenamento, placas de som, placas de comunicação (MODEM, RDSI, ADSL), placa adaptadora de rede (ethernet, fast-ethernet, gigabit-ethernet), drivers, periféricos (teclado, mouse, impressora, scanner, câmera, máquina fotográfica). Montagem de microcomputadores: configuração e montagem da placa-mãe e periféricos. Testes de desempenho e detecção de erros: placa mãe, disco rígido, placa de vídeo, memória, etc. Instalação e configuração de microcomputadores em ambiente de rede: cabeamento, instalação de equipamentos de rede (hubs e switches), configuração do Sistema Operacional e aplicativos para operacionalização em redes, compartilhamento de arquivos e impressão, permissões de usuários. Instalação e configuração de impressoras, scanners, placas de fax/MODEM, placas de rede, etc. Conceitos, funções, instalação e configuração de Sistemas Operacionais: Linux Educacional, Linux Ubuntu, Windows 2000/2003 Server, Windows 2000/2003 Professional, Windows XP Home e Professional, Windows Vista e Windows 7. Noções de Redes de Computadores: Redes Windows TCP/IP, grupos de trabalho, domínios, usuários, compartilhamentos, impressão. O Protocolo TCP/IP: conceitos, atribuição de endereços IP a um computador "Cliente" da rede, configuração do TCP/IP para usar DNS, WINS e Gateway. Instalando o compartilhamento de conexão com a Internet e intranet. Conhecimentos avançados sobre vírus e antivírus para detecção e eliminação. Cabeamento de uma rede Ethernet: instalação da rede, possíveis causas de erros na rede, equipamentos de teste e medição, reparos, pinagem, crimpagem, especificações de cabeamento, diferentes meios de conexão, conversão de mídia. Conceitos de rede sem fio. Aplicações, equipamentos, endereçamento fixo e dinâmico, WEP, WPA, EPA, padrões de protocolo IEEE 802.11 e velocidades. Firewall: introdução à arquitetura de firewall de filtro. Conceitos intermediários de bancos de dados, planilhas eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos, correio eletrônico e navegadores WEB, etc. Conhecimentos de redes elétricas: segurança, aterramento, pinagem, conversão de voltagem, etc. Conhecimento básico em eletrônica: identificação, teste e substituição de componentes.

### OPERADOR DE PABX

#### ATRIBUIÇÕES

Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone. Registrar as ligações interurbanas em formulário próprio de controle de ligações. Manter atualizada relação de número de telefones dos diversos departamentos municipais. Prestar informações ao público em geral. Zelar pelo equipamento telefônico. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

#### ATRIBUIÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Efetuar diligências e levantamentos fiscais para instrução de processos, papeletas e orientação de contribuintes. Coordenar, eventualmente, grupo de trabalho fiscal, quando designado. Examinar e analisar livros fiscais e contábeis, talonários, balanços e outros documentos de contribuintes. Orientar, coordenar e controlar atividades relativas a tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da Legislação Tributária. Instruir processos tributários e de cobrança da Dívida Ativa. Elaborar boletins de atividades de promoção e relatórios sobre ocorrências fiscais. Elaborar termos de início de ação e verificação fiscal, notificações, autos de infração e demais lançamentos previstos em Leis ou Regulamentos Municipais. Verificar o tipo de lançamento a que está sujeito o imóvel, para efeito de cobrança dos Tributos Municipais. Efetuar revisões periódicas no sentido de apurar existência de construções clandestinas e promover o desdobramento de lotes. Verificar a área de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, para fins de fiscalização da taxa de licença de localização e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Examinar processos, papeletas e dar pareceres em sua área de atuação. Relatar e proferir voto em processos relativos aos créditos tributários do Município. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

##### ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística. Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal. Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

##### ATRIBUIÇÕES

Participar do planejamento. Mobilizar a comunidade para participar das atividades esportivas e de lazer com intuito de fomentar a prática saudável do esporte. Inscrever e monitorar a participação nas atividades; entregar sistematicamente o relatório das atividades desenvolvidas no núcleo e fora dele com os dados solicitados pelo gestor. Monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo. Organizar eventos sociais e esportivos, atuando como mestre de cerimônia. Providenciar matérias para divulgação de eventos a serem publicadas nos meios de comunicação. Elaborar projetos com objetivo de captar recursos ou patrocinadores para as realizações dos eventos esportivos. Propor e auxiliar a elaboração de jornais, boletins informativos, folders, panfletos, cartazes, banners, faixas e formulários. Organizar atividades socioeducativas para a integração da família ao núcleo. Participar de reuniões junto aos pais de atletas. Estar presente em jogos e eventos aos sábados e domingos, no município e fora dele. Possuir capacidade de expressão comunicativa, de inovação e criatividade.

#### COORDENADOR DE NÚCLEO DESPORTIVO

##### ATRIBUIÇÕES

Planejar, implementar e desenvolver projetos pedagógicos na área do esporte educacional. Planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações de lazer para a terceira idade. Planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações esportivas e de lazer para os espaços públicos comunitários. Coordenar, planejar, supervisionar, dirigir, organizar. Orientar, ensinar, treinar, implementar, analisar, avaliar e executar atividades, estudos, trabalhos, programas, projetos e pesquisas, em conjunto com seus superiores e pares do núcleo; analisar as capacidades e habilidades motoras dos beneficiários avaliando seu desenvolvimento. Observar os aspectos nutricionais, psicológicos dos beneficiários. Orientar aspectos comportamentais, sociais, morais e éticos. Coordenar, supervisionar e orientar os técnicos desportivos, monitores e estagiários dentro da pedagogia do esporte educacional. Administrar e inspecionar o espaço físico e materiais esportivos do núcleo. Planejar e gerenciar a grade horária de seus pares. Organizar o processo de inscrições e distribuição de turmas; possuir capacidade de atualização, postura ética e moral, capacidade de liderança, capacidade de expressão comunicativa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



capacidade de inovação e criatividade. Participar de reuniões junto aos pais de atletas. Estar presente em jogos e eventos aos sábados e domingos, no município e fora dele.

#### ENGENHEIRO CIVIL

##### ATRIBUIÇÕES

Elaborar projetos e cálculos de concreto armado para obras a serem feitas pela municipalidade, conferir os cálculos e preços unitários em folhas de medição de serviços empreitados. Proceder a exames de subdivisão e urbanização de terrenos e fazer estudos de grades. Examinar plantas de instalações arquitetônicas, hidráulicas e elétricas projetadas, indicando as correções necessárias. Elaborar cálculos de canalização de córregos de área de vazão das bacias hidrográficas dos mesmos. Vistoriar e avaliar imóveis a serem desapropriados fazendo levantamentos e desenhos dos locais. Orientar e assistir técnica e administrativamente o supervisor de obras e auxiliares. Elaborar relatórios e pareceres sobre assuntos técnicos e despachar ao superior hierárquico. Projetar, calcular, orçar e fiscalizar as obras de instalações elétricas. Distribuir tarefas e orientar o trabalho de subordinados. Assessorar o Secretário Municipal nos assuntos inerentes à sua área específica de atividade. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

#### VIGIA ESCOLAR

##### ATRIBUIÇÕES

Monitoramento das escolas por meio de rondas noturnas;. funções de vigilância e proteção fixa e móvel, das áreas escolares, para impedir a destruição do patrimônio físico e ambiental, bem como qualquer atividade que não esteja expressamente autorizada pela escola;. registrar e comunicar de imediato à autoridade competente todas e quaisquer ocorrências de invasões, infrações e danos no interior do prédio;. garantir a segurança da escola;. proteger os bens e instalações;. promover e manter a segurança dos prédios públicos e das áreas de preservação; zelar pela segurança do patrimônio, comunicando via telefone e prestar informações no caso de irregularidades; executar a ronda noturna nas dependências da escola, verificando portas, janelas, portões e outras vias de acesso se estão fechadas corretamente; tomar providencia na constatação de irregularidades nas instalações hidrelétricas, elétricas a fim de evitar roubos, prevenir incêndio e outros danos; controlar a veiculação de pessoas, veículos, materiais, fazendo os registros pertinentes para evitar desvio de materiais, durante o período de ronda.

#### MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

##### ATRIBUIÇÕES

Acolhe o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; Atua em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Dirige-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias; Possui conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas, no sentido de encontrar o mais rápido possível, os locais dos chamados; Reconhece situações de risco e solicita auxílio à base via rádio, descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência; Auxilia a equipe de médico e enfermagem, no atendimento aos pacientes do local da ocorrência para dentro de ambulâncias e destas para os hospitais; Acompanhamento, em tempo integral, da enfermagem nos locais necessários aos atendimentos e auxiliar o transporte do paciente até a viatura. Zela pelos materiais e equipamentos existentes nas ambulâncias; Zela pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança. Impedir o mau uso das ambulâncias;

#### TÉCNICO HIGIENE DENTAL

##### ATRIBUIÇÕES

Exercer atividades privativas do TSB (art. 12º da Consolidação das normas de trabalho CFO - atualizada EME 29/11/10) participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais pro meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; e, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ACD e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

#### MÉDICO DO TRABALHO

##### ATRIBUIÇÕES

Atuar, visando essencialmente a promoção da saúde e prevenção da doença, conhecendo, para isto, os processos produtivos e ambientes de trabalho da empresa; Avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação; Dar conhecimento aos empregadores, trabalhadores, comissões de saúde, CIPAS e representantes sindicais, através de cópias de encaminhamentos, solicitações e outros documentos, dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos de que dispuser desde que resguardado o sigilo profissional; Promover a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, ou outro documento que comprove o evento infortúnico, sempre que houver acidente ou moléstia causada pelo trabalho; Notificar, formalmente, o órgão público competente, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar ao empregador a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o empregado do trabalho; coordenar, elaborar e executar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e seus desdobramentos técnicos e legais; Realizar exames médicos ocupacionais de empregados, solicitando e interpretando exames complementares e/ou avaliações com especialistas, caso necessários; Coletar, consolidar e analisar dados estatísticos de absenteísmo, morbidade e mortalidade de empregados, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para emissão de relatórios estatísticos e proposição de medidas de controle; Elaborar normas, procedimentos e regulamentos internos de saúde, especialmente, a ocupacional. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais.

#### NUTRICIONISTA

##### ATRIBUIÇÕES

Seguir Orientação Técnica e Administrativa dos responsáveis legais pelo setor de Alimentação Escolar; Elaborar Cardápios de acordo com a faixa etária e respeitando os hábitos alimentares da localidade; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos; Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos alunos, periodicamente; Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição; Elaborar Manual de Boas Práticas nas unidades escolares; Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; Desenvolver relatório mensal das atividades desenvolvidas; Realizar supervisão às escolas com emissão de relatórios; Informar os responsáveis legais, eventuais irregularidades ou falhas que prejudiquem o bom andamento do serviço. Realizar visitas de supervisão nas cozinhas, despensas, lactários e refeitórios das unidades escolares com emissão de relatórios; Supervisionar as atividades de produção da Alimentação Escolar nas escolas; Colaborar na realização de testes de aceitabilidade periódicos de produtos utilizados no preparo da alimentação escolar; Desenvolver e colaborar na realização de treinamento dos funcionários envolvidos no preparo e distribuição da Alimentação Escolar; Divulgar conhecimentos sobre alimentação escolar saudável aos alunos e comunidade; Degustar os alimentos preparados durante as visitas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Acompanhar o bom relacionamento dos funcionários da cozinha e intervir quando necessário;  
Elaborar relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas; Informar os responsáveis legais, eventuais irregularidades ou falhas que prejudiquem o bom andamento do serviço.  
Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;  
Promover a articulação Inter setorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;  
Capacitar Equipes PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;  
Elaborar em conjunto com as Equipes PSF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento;  
Outras atividades inerentes à função.

## FONOAUDIÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES

Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudióloga à população nas diversas unidades municipais de saúde e escolas, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação, nas peculiaridades de cada caso e se necessário, nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, de planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonéticos auditivo, de dicção, imitação da voz e outros; Avaliar as deficiências do paciente realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;  
Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado; Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo. Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com às ESF, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidado com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a Necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;  
realizar ações que facilitam a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

## FARMACÊUTICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## ATRIBUIÇÕES

Coordena e gerencia os serviços prestados pela Farmácia; coordena a dispensação dos medicamentos e correlatos de acordo com as normas existentes; coordena e gerencia os servidores sob sua responsabilidade; executa outras tarefas correlatas determinadas pela chefia. Trabalho profissional de vigilância farmacológica e ações educativas, em matéria de medicamentos. fiscalização de medicamentos e notas fiscais sujeitas a regime especial de controle; cadastramento, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de produção, industrialização, comercialização e distribuição de medicamentos, insumos e correlatos; elaboração de relatórios de inspeções sanitárias, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos, entre outros procedimentos, instrução de processos administrativos; análise de dados bioestatísticos e de vigilância epidemiológica; lavratura de notificações, auto de infração ou coletas de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico; Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integridade e a intersectorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as Equipes PSF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêuticas a serem desenvolvidos; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; Outras atividades inerente à função.

## ODONTOPEDIATRA

### ATRIBUIÇÕES

Realizar o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal do bebê, da criança e do adolescente; a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os dos outros profissionais da área da saúde; Promoção de saúde, devendo o especialista transmitir às crianças, aos adolescentes, aos seus responsáveis e à comunidade, os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; Prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos à cárie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, às malformações congênitas e às neoplasias; Diagnóstico das alterações que afetam o sistema estomatognático; Tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas; e , Condução psicológica da criança e do adolescente para a atenção odontológica.

## PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: DA FASE INTRODUTÓRIA À FASE IV DO ENSINO FUNDAMENTAL – PI

### ATRIBUIÇÕES

Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turma da Fase Introdutória a Fase IV do Ensino Fundamental, pela substituição eventual de docente; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turmas. Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turmas e aula. Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Elaboração de programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Elevado grau de responsabilidade em relação ao trabalho; Interesse em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho e/ou aperfeiçoar-se; Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas; Habilidade para estabelecer e manter boas relações de trabalho; Capacidade de liderança; Domínio do conhecimento da área específica de atuação e técnicas educacionais e didáticas; Facilidade de comunicação e estimulação de construção de conhecimentos; Habilidade para manejo de classe e controle da disciplina;

Colaborar na proposição e realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Exercer outras atribuições integrantes do Plano Institucional da escola previstas no regulamento desta lei e Regimento Escolar. Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas a atividade docente contidas no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério e respectivo Estatuto do Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Cláudio; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério e atividade docente emanadas dos órgãos públicos federais, estaduais e do Departamento Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: (ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO) - P II

##### ATRIBUIÇÕES:

Executar tarefas específicas relacionada com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do Ensino Fundamental da educação básica, pela substituição eventual de docente; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turmas. Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria da qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turmas e aula. Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Elaboração de programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola. Elevado grau de responsabilidade em relação ao trabalho; Interesse em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho e/ou aperfeiçoar-se; Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas; Habilidade para estabelecer e manter boas relações de trabalho; Capacidade de liderança; Domínio do conhecimento da área específica de atuação e técnicas educacionais e didáticas; Facilidade de comunicação e estimulação de construção de conhecimentos; Habilidade para manejo de classe e controle da disciplina; Colaborar na proposição e realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Exercer outras atribuições integrantes do Plano Institucional da escola previstas no regulamento desta lei e Regimento Escolar. providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas a atividade docente contidas no Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério e respectivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Estatuto do Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Cláudio; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério e atividade docente emanadas dos órgãos públicos federais, estaduais e do Departamento Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

## PEDAGOGO

### ATRIBUIÇÕES:

Orientar o processo didático-pedagógico no âmbito da escola nos aspectos: Planejamento, Execução, Acompanhamento, Controle e Avaliação das atividades pedagógicas; Exercer atividades de apoio à docência em relação à escola, na utilização e aplicação dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados, para melhor atingir os objetivos curriculares propostos; Participar na elaboração, implementação e execução do Projeto Político-pedagógico, Plano de Desenvolvimento da Escola e Proposta Pedagógica da Escola; Delinear, com os professores, o Projeto Pedagógico da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola; Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar; Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atingimento dos objetivos curriculares; Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino; Participar da elaboração do calendário escolar; Coordenar a Proposta Pedagógica no cotidiano da escola, na construção coletiva, na elaboração do calendário escolar, nas atividades do Conselho de Classe, nos planos de estudo e regimento escolar; Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo métodos de ensino, adequando à realidade atual, para garantir a permanência e sucesso dos alunos; Propiciar a inovação de práticas educativas, cursos e outras atividades estimulando o espírito de criação e atividades dos profissionais da educação e a integração da escola/comunidade; Exercer a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral e na sondagem de suas aptidões; Atuar como elemento articulador das relações interpessoais internas e externas da escola envolvendo os profissionais, os alunos, seus pais e comunidade. Habilidade para estabelecer e manter boas relações de trabalho; Noções de relações públicas e humanas; Conhecimento de psicologia infantil e comportamento social; Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas; Elevado grau de responsabilidade do trabalho; Interesse em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais e/ou aperfeiçoar-se; Colaboração espontânea e disponibilidade para trabalhos extras; Postura ética em seu comportamento dentro das normas de descrição e da distinção. Analisar os resultados da avaliação sistêmica, feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos; Realizar a avaliação do desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento; Efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes da Escola; Manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da Escola; Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem.

## BIBLIOTECÁRIO

### ATRIBUIÇÕES:

Organizar a Biblioteca de forma a facilitar o uso do livro, do vídeo, do retroprojeter, computador de outros materiais e/ou equipamentos nela existentes, assegurando ao usuário um ambiente propício à reflexão e estimulador da criatividade e da imaginação; zelar pela conservação do acervo da Biblioteca, orientando o usuário, docente e discente, com vistas à adequada utilização desse acervo; promover atividades individuais e/ou coletivas, especialmente as que estimulem os alunos a produzirem texto; divulgar, no âmbito da Escola, os programas de vídeo disponíveis, fazendo com que a utilização seja instrumento de lazer, cultura, informação, humanização e socialização; desenvolver um trabalho articulado-imagem, leitura e outras artes, buscando a integração entre Educação e Cultura como fator de melhoria da qualidade de ensino; ministrar aulas de uso da Biblioteca, sensibilizando professores e alunos para o hábito da leitura; participar efetivamente da vida cultural e social da comunidade escolar, incentivando, por meio de promoções, gosto da leitura; participar de cursos, encontros e outras formas de reciclagem promovidas pelos órgãos central e regionais da Secretaria de Estado da Educação; definição de assuntos e obras a ser adquiridas; análise das sugestões internas e externas sobre as novas aquisições; verificação de catálogos, listas, revisões bibliográficas para composição e/ou atualização do acervo; seleção de material doado à biblioteca; seleção de material a ser eliminado do acervo; seleção de material destinado a intercâmbio e doação; elaboração de fichários de endereços de fornecedores (livrarias, editoras); elaboração de fichas de aquisição de material a ser adquirido; efetivação das compras de material; recebimento do material comprado; conferência do material comprado; supervisão dos serviços de correspondência; execução dos serviços de revisão, manutenção e atualização dos catálogos; controle sistemático das assinaturas de periódicos; classificação do material; catalogação do material; organização dos catálogos; planejamento de sistemas de arquivos e códigos; revisão do preparo físico do material; supervisão da distribuição do material



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



aos setores estabelecidos; execução da distribuição do material; execução dos serviços de restauração; estabelecimento de critérios para atendimento de pesquisas solicitadas de maneira oficial; consulta aos catálogos e/ou outras fontes, para obtenção de subsídios para as pesquisas; recuperação do material disponível para execução da pesquisa; efetivação da pesquisa solicitada; divulgação do material existente através de exposições, mostras, publicações; orientação quanto à disposição do acervo no espaço físico (organização do espaço físico); orientação quanto à consulta aos catálogos; orientação quanto à localização da obra de referência; orientação quanto ao uso de qualquer tipo de documento (livros, slides, microfilmes, fotografia); orientação quanto aos critérios de empréstimo; orientação quanto ao uso de arquivos de recortes; orientação quanto ao uso efetivo dos serviços; orientação quanto às normas de funcionamento da biblioteca; auxílio aos usuários para concretização do tema específico de seu interesse; elaboração de resumos, sumários e índices para os usuários. elaboração de fichários auxiliares; execução do serviço de empréstimo domiciliar; estabelecimento de critérios de empréstimos de obras do acervo; fiscalização do cumprimento das exigências contidas no regulamento da biblioteca; planejamento de atividades recreativas; elaboração do programa de atividades recreativas;

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – AAED

##### ATRIBUIÇÕES:

Manter em dia a escrituração da Escola com o máximo de qualidade e o mínimo possível de esforço; Manter atualizada a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade, de modo a poder ser utilizada por ocasião de coleta de dados ou para subsidiar os trabalhos de supervisão e orientação; Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor pertinente à organização da unidade escolar; Planejar seu trabalho, de acordo com as necessidades da escola, estabelecendo objetivos claramente definidos e padrões mínimos de desempenho; Elaborar cronograma de atividades de Secretaria, tendo em vista a racionalização do trabalho e sua execução em tempo hábil; Executar, controlar e avaliar as atividades planejadas e, se necessário, replanejá-las, a fim de adequar seu trabalho à realidade da Escola; Participar das reuniões como representante do estabelecimento, quando solicitado pelo Diretor; Responder, perante o Diretor, pelo expediente e pelos serviços gerais da Secretaria e auxiliá-los, dando-lhe assistência, executando ou fazendo executar suas determinações; Atender e auxiliar o Inspetor Escolar em suas visitas à Escola, apresentando-lhe a documentação solicitada; Solicitar informações ao Departamento Municipal de Educação para esclarecimento de dúvidas; Orientar seus auxiliares; Receber, registrar, classificar, arquivar e expedir correspondência, tomando as providências necessárias; Fornecer, em tempo hábil, os documentos solicitados; Participar de cursos de atualização, seminários, encontros e outros, sempre que possível.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO – ASGE

##### ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços de limpeza, conservação, arrumação de locais de trabalho, móveis, utensílios, equipamentos, instalações sanitárias; Preparar e servir café e outros alimentos zelando pelo material e utensílios utilizados; Atender visitantes identificando-os e encaminhando-os aos setores competentes; Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nos horários de expediente; Preparar e servir alimentação aos alunos das escolas municipais; Efetuar a limpeza de todo material de uso da cantina escolar; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Cuidar da horta, jardins e áreas livres da escola.

#### MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

##### ATRIBUIÇÕES:

Dirigir veículos de passageiros, de carga e similares; Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Cuidado com os ocupantes “Passageiros” e com o trânsito durante as viagens; Ser educado, zeloso e prestativo com terceiros; Não praticar direção difusa; Colaborar e orientar os usuários quanto ao uso adequado do transporte escolar.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

##### ATRIBUIÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Cadastrar as famílias pertencentes à área de atuação. Atualizar periodicamente as informações de sua respectiva área de atuação. Coletar dados para análise da situação das famílias cadastradas. Identificar situações de riscos e agendar visitas domiciliares da Equipe de Saúde. Acompanhar diariamente as famílias, realizando no mínimo 01 visita domiciliar mensal a cada família. Orientar a comunidade sobre o uso adequado dos serviços de saúde. Divulgar e participar de reuniões da Equipe de Saúde com a comunidade. Orientar a comunidade sobre as medidas preventivas no combate às doenças de um modo geral. Participar dos programas de treinamentos e reciclagens. Participar do processo de planejamento local e das reuniões de avaliação e acompanhamento. Efetuar o diagnóstico preventivo e acompanhar os pacientes com doenças crônicas.

### AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

#### ATRIBUIÇÕES

Fazer o controle epidemiológico da zoonoses. Fazer palestras educativas de forma simplificada para a população sobre zoonoses. Visitar os domicílios de forma rotineira visando a profilaxia das zoonoses. Combater utilizando meios químicos e físicos os animais causadores das zoonoses. Participar das campanhas de vacinação animal. Participar das campanhas de limpeza urbana visando o combate de insetos e roedores causadores de doenças ao homem. Encaminhar para exames laboratoriais materiais físicos e orgânicos. Orientar a população a evitar a disseminação das zoonoses. Fazer relatórios mensais das atividades desenvolvidas e apresentá-los à sua chefia imediata. Cumprir rigorosamente as metas pré-fixadas pela chefia imediata. Participar das campanhas de vacinação humana. Participar juntamente com a equipe multiprofissional da área de saúde nas medidas profiláticas no combate às verminoses. Fazer a notificação das doenças de controle epidemiológico. Fazer a vigilância das fontes de água potável do município. Fazer a coleta das amostras de água consumida pela população para avaliação de potabilidade. Fazer a vigilância entomológica para doença de Chagas e Dengue. Fazer a vigilância de hospedeiros e reservatórios para a esquistossomose. Fazer a captura e apreensão de cães errantes. Fazer a eutanásia de cães em caso de calazar e raiva.

### ATENDENTE DE PSF

#### ATRIBUIÇÕES

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros). Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde. Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros pontos de atenção do sistema de saúde. Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção ao sistema de saúde. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividade e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar das atividades de educação permanente. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras atividades correlatas, que lhe forem atribuídas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## AUXILIAR DE ENFERMAGEM

### ATRIBUIÇÕES

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros). Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde. Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar das atividades de educação permanente. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras atividades correlatas, que lhe forem atribuídas.

## AUXILIAR DE LABORATÓRIO

### ATRIBUIÇÕES

Orientar o paciente ou usuário quanto a realização de exames e coleta. Atender ao usuário, quando solicitado, para orientações e entrega de exames. Realizar a coleta ou recebimento do material (sangue, fezes e urina). Manterá os instrumentos limpos para realização dos exames. Disponibilidade sempre que houver necessário, quanto ao trabalho. Manter bom espírito de equipe e relacionamento inter-pessoal. Participar dos programas de treinamento e reciclagem. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

## AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

### ATRIBUIÇÕES

Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcar consultas. Preencher e anotar fichas clínicas. Manter em ordem arquivos e fichários. Revelar e montar radiografias infra-orais. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira odontológica. Promover o isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Confeccionar modelos em gesso. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Outras atividades afins.

## AUXILIAR RURAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **ATRIBUIÇÕES**

Orientar o paciente ou usuário para consultas, exames e tratamentos. Atender ao médico dentro da unidade, quando solicitado, mantendo organizado o prontuário e o consultório médico. Encaminhar pacientes para consultas fora do domicílio, quando o mesmo não tem alguém que possa acompanhá-lo, em casos de idosos ou deficientes físicos. Observar e verificar com mais atenção os hipertensos, diabéticos, idosos, crianças e gestantes. Acompanhamento do cartão da gestante para verificar a presença no pré-natal corretamente e o cartão da criança, controle do peso e medidas antropométricas. Manter a unidade de saúde limpa. Participar dos programas de reciclagem e reuniões. Acompanhar os pacientes com doenças crônicas. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

## **FISCAL MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ATRIBUIÇÕES**

Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população. Exercer atividades de fiscalização em estabelecimentos comerciais verificando a qualidade e higiene dos alimentos. Fiscalizar os mercados, abatedouros e outros locais verificando se os mesmos estão seguindo as normas municipais de higiene. Efetuar a lavratura de autos de infração e encaminhar à unidade competente para aplicação de multas. Apreender bens e mercadorias e interditar estabelecimentos que não cumprirem a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

### **ATRIBUIÇÕES**

Realizar investigação através de pesquisa social, sondagem e entrevista para obtenção de dados que permitam esclarecer os problemas existentes na área social e orientem o estudo, diagnóstico e tratamento de casos. Elaborar relatórios, históricos e fichas individuais das pessoas entrevistadas, identificando-as e posicionando-as em função de problemas e necessidades prioritárias. Providenciar encaminhamentos sociais para instituições e entidades beneficentes. Visitar entidades beneficentes entrevistando pessoas, colhendo dados sobre o seu funcionamento e necessidades, bem como estudando a viabilidade de aquisição de recursos materiais e financeiros. Planejar atividades interprofissionais para o desenvolvimento comunitário. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais. Promover e coordenar reuniões e seminários, visando a despertar a consciência dos indivíduos e comunidades para o exercício da cidadania. Administrar os recursos disponíveis e a serem captados pelo Município em prol das comunidades e indivíduos carentes. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## **BIOQUÍMICO**

### **ATRIBUIÇÕES**

Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, visando a incrementar os conhecimentos científicos e a determinar as aplicações práticas na indústria, medicina e outros campos. Realizar experiências, testes e análises em organismos vivos, observando os mecanismos químicos de suas reações vitais, como respiração, digestão, crescimento e envelhecimento. Estudar a ação química de alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais. Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos, para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento. Realizar experiências e estudos de bioquímica, aperfeiçoando ou criando novos processos de conservação de alimentos e bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação e tratamento de águas residuais para permitir sua aplicação na indústria, medicina, saúde pública e outros campos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

## **ENFERMEIRO**

### **ATRIBUIÇÕES**

Planejar e coordenar a capacitação e educação permanente dos ACS, executando com a participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde. Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos ACS. Reorganizar e re-adequar, se necessário, o mapeamento das áreas de implantação do programa após a seleção dos ACS, de acordo com a dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro do número máximo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



famílias por ACS. Coordenar e acompanhar a realização do cadastramento das famílias. Realizar, com demais profissionais da unidade básica de saúde, o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua responsabilidade. Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos ACS realizando acompanhamento e supervisão periódica. Coordenar a identificação das micro-áreas de risco para priorização das ações dos ACS. Coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de 01 ano considerada em situação de risco. Coordenar a atualização de fichas de cadastramento familiar. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde, do domicílio e na comunidade. Participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerência junto às coordenações regional e estadual do programa. Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa. Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade básica de saúde, considerando a análise das informações geradas pelo ACS. Definir, juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados. Alimentar o fluxo do sistema de informação aos níveis regional e estadual, nos prazos estipulados. Tomar medidas necessárias, junto à secretaria municipal de saúde, e conselho municipal de saúde, quando da necessidade de substituição de um ACS. Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

#### ENFERMEIRO DE PSF

##### ATRIBUIÇÕES

Planejar e coordenar a capacitação e educação permanente dos ACS, executando com a participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde. Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos ACS. Reorganizar e re-adequar, se necessário, o mapeamento das áreas de implantação do programa após a seleção dos ACS, de acordo com a dispersão demográfica de cada área e respeitando o parâmetro do número máximo de famílias por ACS. Coordenar e acompanhar a realização do cadastramento das famílias. Realizar, com demais profissionais da unidade básica de saúde, o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua responsabilidade. Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos ACS realizando acompanhamento e supervisão periódica. Coordenar a identificação das micro-áreas de risco para priorização das ações dos ACS. Coordenar e supervisionar a vigilância de crianças menores de 01 ano considerada em situação de risco. Coordenar a atualização de fichas de cadastramento familiar. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde, do domicílio e na comunidade. Participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerência junto às coordenações regional e estadual do programa. Consolidar, analisar e divulgar mensalmente os dados gerados pelo sistema de informação do programa. Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho da unidade básica de saúde, considerando a análise das informações geradas pelo ACS. Definir, juntamente com a equipe da unidade básica de saúde, as ações e atribuições prioritárias dos ACS para enfrentamento dos problemas identificados. Alimentar o fluxo do sistema de informação aos níveis regional e estadual, nos prazos estipulados. Tomar medidas necessárias, junto à secretaria municipal de saúde, e conselho municipal de saúde, quando da necessidade de substituição de um ACS. Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

#### FISIOTERAPEUTA

##### ATRIBUIÇÕES

Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexo, provas de esforço, de sobrecarga e de atividade, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidomulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## MÉDICO

### ATRIBUIÇÕES

Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamento a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias. Requisitar exames de laboratórios e Raio-X. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a clínicas especializadas, se assim se fizer necessário. Atender seridores interessados em licenças ou abonos de faltas para tratamento médico, de saúde ou afastamento. Exercer medicina preventiva: incentivo à vacinação e controle de puericultura mensal. Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns detre a nosologia preventiva (outros programas). Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela comunidade em geral. Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas. Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## ODONTÓLOGO

### ATRIBUIÇÕES

Fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro. Realizar exames dos dentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico. Fazer obtenção de diversos tipos de extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso e avulsão de tártaros. Efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos. Prescrever medicamentos, quando necessário. Tirar e interpretar radiografias. Instruir clientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhe outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré- e pós-operatórios. Confeccionar relatórios mensais das atividades executadas. Prestar assistência ao superior hierárquico em assunto de ordem técnica e administrativa da Unidade Odontológica. Realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

## ODONTÓLOGO DE PSF

### ATRIBUIÇÕES

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar a atenção a saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com o planejamento da equipe, com resolubilidade. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros). Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local. Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde. Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde. Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



comunidade. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar das atividades de educação permanente. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Executar outras atividades correlatas, que lhe forem atribuídas.

### PSICÓLOGO

#### ATRIBUIÇÕES

Fazer avaliações diagnósticas de pacientes e tratamento ambulatorial. Desenvolver atividades com a comunidade e a Secretaria no sentido de discutir os temas próprios de saúde mental. Avaliar a pertinência de encaminhamentos clínicos e institucionais para a clientela. Trabalhar com a equipe no sentido da produção científica e da pesquisa. Trabalhar na capacitação do pessoal de nível médio envolvido no serviço de saúde mental. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### VETERINÁRIO

#### ATRIBUIÇÕES

Exercer o controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa, para possibilitar a profilaxia dessas doenças. Examinar os animais para abate e consumo. Realizar o diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, fazendo exames clínicos e de laboratórios, para assegurar a sanidade individual coletiva desses animais. Propor e elaborar metas para melhoria dos rebanhos do Município. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público da \_\_\_\_\_, Edital nº 01/2012, o Sr(a). \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de CLÁUDIO  
Concurso Público – Edital nº 01/2012

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Edital   | <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome)  | <input type="checkbox"/> <b>Inscrições</b> (omissão do nome) Inscrições (Erro    |
| <input type="checkbox"/> no nº de inscrição)  | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade) Inscrições        |
| <input type="checkbox"/> (erro na nomenclatura do cargo)  | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição) Local,          |
| <input type="checkbox"/> sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) Gabarito da Prova Objetiva de |  |
| <input type="checkbox"/> Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)  |  |
| <input type="checkbox"/> Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) Resultado (erro                                   |  |
| <input type="checkbox"/> na pontuação e/ou classificação)   |  |
| <input type="checkbox"/> Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____   |  |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AO CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – EDITAL Nº 01/2012

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nº de inscrição / Requerimento:		
Nome:		
Cargo Pretendido:	Código:	
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Telefone Res.:	Telefone Com.:	Telefone Cel.:
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:
Escolaridade:		

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Na oportunidade, junta-se os seguintes documentos, sendo:

- “Ficha de Inscrição” – somente para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizados pela internet; Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – **NIS**<sup>1</sup>;
- Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que prove mesmo domicílio;
- Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Protocolo:

--

#### Para uso exclusivo da empresa organizadora:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

<sup>1</sup> A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG  
TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823  
CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)



## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, REDAÇÃO, TÍTULOS E PROGRAMA DE MATÉRIAS PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA (Retificado pela errata 001/2012)

#### **REDAÇÃO**

A prova de redação, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

Em sua correção serão distribuídos:

- a) 10 (dez) pontos para o conteúdo, em que serão avaliadas as condições de produção de texto definidas pela proposta da redação (compreensão geral da situação de interação proposta, execução do gênero solicitado, seleção e tratamento dos argumentos/informações);
- b) 10 (dez) pontos para a gramática, em que será descontado 0,5 (meio) ponto por erro grave cometido: ortografia / acentuação / concordância / regência / divisão silábica / colocação pronominal / plural dos substantivos e adjetivos compostos; e 0,25 (zero vinte cinco) ponto por erros menores, tais como: crase / emprego de demonstrativos, vírgula com termos deslocados (principalmente adjunto adverbial) / impropriedade vocabular / pontuação em geral.

A redação fora do tema proposto terá nota zero.

A prova de redação deverá conter o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova. Cada linha excedida será considerada erro grave, punível com 0,5 (meio) ponto por linha excedida, para mais ou para menos.

Só serão corrigidas as redações escritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima exigida na prova de Múltipla Escolha.

#### **REGULAMENTAÇÃO DOS TÍTULOS – PROCEDIMENTOS E PONTUAÇÃO (DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 249, DE 15/06/2012) (Retificado pela errata 001/2012)**

I - Para todos os cargos de Nível Superior, serão contados títulos, através de avaliação de diplomas, certificados e declarações, todos necessariamente autenticados, que comprovem a conclusão, até a data prevista para avaliação dos títulos: Capacitação, Graduação, Especialização (Pós-Graduação), Mestrado e Doutorado, inerentes à categoria profissional e ao cargo ao qual se inscreveu o candidato, conforme determina o Decreto Municipal 249, de 15/06/2012, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 67, inciso I, para fins de caráter classificatório, perfazendo o valor máximo de 10 (dez) pontos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



II - Os títulos (cópias autenticadas) deverão ser entregues no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da classificação das provas de múltipla escolha, depois do julgamento de eventuais recursos contra a classificação.

III - Os documentos de que tratam o item II, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CLÁUDIO, SOB PROTOCOLO, endereçados à Comissão do Concurso em envelopes com os seguintes dizeres: “Títulos” e o nome do candidato e cargo público pretendido, juntamente com o formulário específico preenchido (Anexo VI). Os documentos ficarão de posse Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CLÁUDIO. Poderão também ser encaminhados por meio de SEDEX com AR (averiguando-se a tempestividade pela data de postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de CLÁUDIO – Concurso Público – Edital 02/12, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), juntamente com o formulário específico preenchido (Anexo VI), para a Prefeitura Municipal de CLÁUDIO, situada à Av. Tancredo Neves, 152, Centro - Cláudio - MG, CEP.: 35530-000 - Minas Gerais

IV- A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados por Comissão designada pela Secretaria de Educação do Município, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

V - A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

VI - A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha, redação (se houver) e dos Títulos em ordem decrescente (desde que o candidato obtenha 50% do valor das provas de Múltipla Escolha).

VII - Cada título será considerado uma única vez.

VIII - Somente serão considerados como títulos, aqueles que têm relação direta com o cargo público disponibilizado e suas atribuições.

IX - Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para a posse no cargo.

X - Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

XI - Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

XII - Somente serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos específicos para Graduação, Especialização (Pós-Graduação), Mestrado e Doutorado, se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos e à perfeita avaliação do título. Todos reconhecidos pelo MEC ou Conselho Federal respectivo ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida.

XIII - Os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados.

XIV - Para comprovação de Curso de Mestrado e/ou Doutorado será considerado seu reconhecimento pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC. Serão admitidos os respectivos Diplomas ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar completo incluindo-se documentação relativa à aprovação da Dissertação ou Tese.

XV - Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós Graduação.

XVI - Para curso de aperfeiçoamento e curso de pós-graduação *lato sensu*, serão observadas as cargas horárias explicitadas no quadro do item XVIII.

XVII - Não serão aceitos certificados de cursos tais como: Windows, Word, Excel, digitação, etc. Somente serão computados títulos que se relacionem com atividades relacionadas às funções do cargo e não forem aqueles constantes dos pré-requisitos obrigatórios para ingresso na carreira do cargo pretendido.

XVIII - Valores de pontos dos Títulos:

CARGOS	ESPECIFICAÇÕES	COMPROVAÇÕES	CRITÉRIOS
Todos os cargos a partir da escolaridade mínima de 2º grau	Diploma de Curso Superior na área específica que não seja o pré-requisito para o cargo pleiteado.	Certificação de conclusão ou declaração acompanhada do histórico escolar.	1,0 ponto por curso Máximo de 1,0 ponto
	Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> na área específica com mínimo de 360 horas e com Certificação de conclusão ou declaração.	Certificação de conclusão ou declaração acompanhada do histórico escolar.	1,5 ponto por curso Máximo de 3,0 pontos
	Mestrado em área específica.	Certificação de conclusão ou declaração com histórico escolar.	2,5 pontos por curso Máximo de 2,5 pontos
	Doutorado em área específica.	Certificação de conclusão ou declaração com histórico escolar.	3,5 pontos por curso Máximo de 3,5 pontos

#### PROVAS PRÁTICAS

O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

A prova prática será realizada individualmente.

Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

#### CARGO DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – SUPERVISOR DE SERVIÇOS

Executar atividades inerentes ao cargo – Mostrar conhecimentos gerais dos serviços de carpintaria, limpeza, conservação, obras, instalações hidráulicas, pintura etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

**Duração da Prova: 30 minutos**

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

II - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

III - Conhecimento na Supervisão dos serviços

IV – Organização nos trabalhos

V – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

**Atenção: o candidato deverá trazer seus instrumentos próprios para a execução da prova como: colher, metro, prumo, etc.**

**CARGO DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS – PEDREIRO I**

**TAREFA:**

Executar atividades inerentes ao cargo – fazer boca de lobo ou erguer paredes, colocando tijolos, verificar prumos e níveis, etc.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

**Duração da Prova: 30 minutos**

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

II - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

III - Conhecimento na leitura de plantas

IV – Produtividade

V – Esclarecer a Banca Examinadora, quando solicitado, sobre os procedimentos adotados na execução das tarefas.

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

**Atenção: o candidato deverá trazer seus instrumentos próprios para a execução da prova como: colher, metro, prumo, etc.**

**BOMBEIRO I**

**TAREFA:**

Os candidatos poderão realizar uma ou mais das seguintes tarefas:

1. Instalação hidráulica em banheiro (chuveiro, pia, ducha, vaso sanitário, banheira).

2. Instalação hidráulica com cobre.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



3. Instalação com tubo PVC.

4. Esclarecer a Banca Examinadora, quando solicitado, sobre os procedimentos adotados na execução das tarefas.

Observação: O tempo máximo de execução da tarefa é de 30 (trinta) minutos.

#### **AVALIAÇÃO:**

Essa Prova Prática valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, e a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e respectivas pontuações:

Identificação correta do ferramental e do material – 20 pontos

Eficácia na execução das tarefas - 20 pontos

Capacidade técnica / habilidade / segurança – 20 pontos

Utilização correta do ferramental e do material Organização do ambiente de trabalho – 20 pontos

Qualidade do acabamento - 20 pontos

### **ELETRICISTA I**

#### **TAREFA:**

Os candidatos poderão realizar uma ou mais das seguintes tarefas:

1. Instalação de uma tomada com um ponto de luz.

2. Elaboração e instalação de um treeway.

3. Esclarecer a Banca Examinadora, quando solicitado, sobre capacidade do quadro e instalação em geral (tomada trifásica)

Observação: O tempo máximo de execução da tarefa é de 30 (trinta) minutos.

#### **AVALIAÇÃO:**

Essa Prova Prática valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, e a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e respectivas pontuações:

Identificação correta do ferramental e do material – 20 pontos

Eficácia na execução das tarefas - 20 pontos

Capacidade técnica / habilidade / segurança – 20 pontos

Utilização correta do ferramental e do material Organização do ambiente de trabalho – 20 pontos

Qualidade do acabamento - 20 pontos

### **CARPINTEIRO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



#### **TAREFA:**

Os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos:

- 01- Uso do metro articulado, trena, esquadro, compasso.
- 02- Uso de ferramentas e máquinas de carpintaria.
- 03- Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados.
- 04- Construir estruturas de madeira para cobertura.
- 05- Noções básicas de planejamento e organização nos serviços de carpintaria (e na construção civil, de um modo geral), visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo.

#### **AVALIAÇÃO:**

Essa Prova Prática valerá, no máximo, 100 (cem) pontos, e a avaliação será feita com base nos seguintes critérios e respectivas pontuações:

Identificação correta do ferramental e do material – 20 pontos

Eficácia na execução das tarefas - 20 pontos

Capacidade técnica / habilidade / segurança – 20 pontos

Utilização correta do ferramental e do material Organização do ambiente de trabalho – 20 pontos

Qualidade do acabamento - 20 pontos

#### **PINTOR**

##### **TAREFA:**

A avaliação da prova consistirá na preparação de material de pintura, pintura de uma parede interna e limpeza do material utilizado tendo seu valor total estipulado em 100 pontos.

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

III - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

IV - Conhecimento no preparo do material.

V – Produtividade

VI – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

**Duração da Prova: 30 minutos**

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

#### **CALCETEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



#### **TAREFA:**

A avaliação da prova consistirá na preparação de material para calçamento/pavimentação de rua em área a ser determinada pelo examinador, tendo seu valor total estipulado em 100 pontos

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

III - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

IV - Conhecimento no preparo do material.

V – Produtividade

VI – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

#### **.Duração da Prova: 30 minutos**

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

### **JARDINEIRO**

#### **TAREFA:**

Os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos:

01- Uso do tesourão na poda.

02- Uso de ferramentas e máquinas de utilização na jardinagem

03- Noções básicas de planejamento e organização nos serviços de jardinagem (e na construção civil, de um modo geral), visando a racionalização no uso de material, mão de obra e tempo.

04- Noções de plantio de diversos tipos de mudas.

05- Procedimentos de segurança na realização dos trabalhos.

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

III - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

IV - Conhecimento do material.

V – Produtividade

VI – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.



## MECÂNICO I

Prova composta de situações problema (defeitos no veículo ou componentes), apresentada em condições reais de trabalho.

O trabalho prático deverá abranger os conhecimentos de diagnosticar defeito, retirar, desmontar, inspecionar, ajustar, regular, montar, instalar e testar os componentes e sistemas do veículo, abrangendo:

- Suspensão e direção: amortecedores, molas, braços, estabilizador, caixa de direção (convencional e hidráulica), barras e ponteiros;
- Freio hidráulico e mecânico: servo-freio, cilindro mestre e de roda, pinça de freio, tubulações, pastilhas, lonas, freio de estacionamento e ABS;
- Transmissão: caixa de mudanças (manual e automatizada), junta homocinética, embreagem e diferencial;
- Gerenciamento eletrônico do motor (ciclo Otto): distribuidor, velas, cabos, bobinas, unidade eletrônica do motor, imobilizador, bomba de combustível, bicos injetores, sensores e filtros;
- Motor: cabeçote, êmbolos, bielas, árvore de manivelas, árvore de comando das válvulas, bloco e sistemas de lubrificação e arrefecimento; • Carga e partida: bateria, cabos, chave de ignição, motor de partida, regulador de tensão e gerador;
- Sistemas eletroeletrônicos: relés, circuitos elétricos, central elétrica, painel de instrumentos, central de travamento das portas, vidros elétricos;
- Controle dimensional: medir a ovalização, conicidade, desgaste do cilindro, mancais, munhões, folga longitudinal, folga radial e raio de concordância da árvore de manivelas, medir o desgaste das guias de válvula, concentricidade das sedes, altura das válvulas em relação ao cabeçote, tensão das molas, altura e planicidade do cabeçote, regulagem da folga das válvulas etc.
- Motor ciclo Diesel: unidade eletrônica do motor, imobilizador, circuito de alimentação de ar e combustível, bicos injetores, sensores, atuadores, regulagem de válvulas, pontos de sincronismo

Materiais utilizados

- Combustível;
- Filtros (combustível e ar);
- Peças para reposição;
- Jogo de juntas para reposição;
- Produtos para limpeza;
- Panos para limpeza;
- Óleo para motor;
- Óleo para transmissão;
- Aditivo para radiador;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- Graxa;
- Fusíveis.

Uso Geral

- Veículos;
- Elevador;
- Rampa de elevação para veículo;
- Rampa de elevação para alinhamento;
- Alinhador de direção computadorizado;
- Balanceadora de rodas;
- Motores;
- Transmissão;
- Jogo de ferramentas para transmissão;
- Jogo de ferramentas para motores;
- Scanner automotivo.

FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS.

4.1 Ferramentas e instrumentos que o aluno deverá conhecer:

- Carrinho de ferramentas;
- Chaves tipo combinada de 6 a 22mm;
- Alicates universais 7”;
- Alicates trava externa 7”;
- Alicates de corte diagonal;
- Alicates bico de papagaio 10”;
- Soquete longo 17mm;
- Martelo de pena 300g;
- Martelo de bola 200g;
- Chave “L” - 8, 10, 11, 13, 15, 17 e 19mm;
- Alicates de trava interna 7”;
- Alicates meia cana 6”;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- Jogo de saca pinos paralelo com 8 peças;
- Jogo de chave Allen;
- Ferramenta para soltar bomba de combustível;
- Cinta para anéis de pistão;
- Cinta para sacar filtro de óleo,
- Alicate para soltar engate rápido;
- Alicate para anéis externo pontas fixas reta;
- Alicate para anéis externo pontas curvas 90°;
- Alicate tipo telefone bico curvo 45°;
- Torquímetro 20 – 120 \_ 1/2” NM;
- Jogo de soquetes \_ 1/2” 10 a 32mm;
- Chave catraca \_ 1/2”;
- Cabo de força \_ 1/2”;
- Chave tipo canhão 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm;
- Martelo de plastiprene;
- Adaptador 1/2” para 3/8”;
- Chave poligonal aberta 8 x 10mm – 10 x 11mm – 12 x 14mm – 14 x 17mm – 17 x 19mm – 11 x 13mm – 22 x 24mm;
- Chave meia lua 11 x 13mm – 14 x 16mm;
- Chave hexagonal 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 17mm;
- Chave reta com cabo tipo canhão 6, 8, 9 e 10mm;
- Alicate de pressão 10”;
- Jogo de chave Phillips;
- Chave de correia para tubos;
- Espátula;
- Pinça;
- Soquete tipo Torx T25, T27, T30, T40, T45, T50 e T55;
- Bits tipo Torx T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25 e T40;
- Pontas de prova;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- Redutor 3/4" para 1/2";
- Ampliador 3/8" x 1/2";
- Verificador de lâminas 0,05 a 1mm;
- Alicata descascador de fios;
- Jogo de chave de fenda;
- Chave hexagonal com cabo 2 e 3mm;
- Chave poligonal tipo catraca 13 x 14mm;
- Chave poligonal tipo catraca 11 x 12mm;
- Multímetro digital automotivo;
- Paquímetro universal;
- Chave soquete para vela – 16 e 21 mm;
- Base Magnética com relógio comparador centesimal;
- Equipamentos para testes de pressão no sistema de arrefecimento;
- Micrômetro 0-25mm, 25-50mm, 50-75mm, 75- 100mm;
- Base para micrômetros;
- Súbito 20 a 50mm;
- Súbito 50 a 150mm;
- Equipamentos para testes no sistema de arrefecimento;
- Pendente (luminária ou cordão de luz) 12 volts;

Observação:

1. Materiais, instrumentos e ferramentas trazidos pelo candidato, que não foram solicitados, deverão ser apresentados aos avaliadores no período da ambientação, que autorizarão ou não o uso dos mesmos.
2. Os instrumentos de metrologia deverão estar com registro de calibração atualizado.

**Fatores a serem avaliados:**

- I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;
- II - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;
- III - Conhecimento no preparo do material.
- IV – Produtividade
- V – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

**Duração da Prova: 30 minutos**

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

**I. Checagem da Máquina - Pré-uso:**

- a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
- b) Vazamentos;
- c) Peças;
- d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
- e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas, Indicativas de Direção e Retrovisores.

**II. Checagem dos Níveis da Máquina:**

- a) Nível do Óleo do Motor;
- b) Nível do Óleo da Transmissão;
- c) Nível do Óleo do Hidráulico;
- d) Nível do Óleo de Freio;
- e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.

**III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:**

- a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
- b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
- c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
- d) Indicador de Pressão da Transmissão;
- e) Indicador da Carga da Bateria;
- f) Indicador do Nível de Combustível;
- g) Indicador da Pressão do Freio;
- h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.

**IV. Checagem de Comandos:**

- a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
- b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
- c) Alavanca do Comando de Reversão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- d) Alavanca do Comando da Transmissão;
- e) Pedais de Freio / Neutralizador;
- f) Botão de Buzina.

**V. Procedimentos de Partida:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha Baixa no Solo;
- d) Acionamento da Chave de Partida;
- e) Aquecimento do Motor;
- f) Checagem do Painel.

**VI. Teste de Operação:**

- a) Escavação;
- b) Carga;
- c) Transporte;
- d) Descarga;
- e) Retorno;
- f) Estacionamento.

**VII. Procedimento de Parada:**

- a) Transmissão em Neutro;
- b) Freio de Estacionamento Aplicado;
- c) Concha no Solo;
- d) Arrefecimento do Motor.

**Fatores a serem avaliados:**

- I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;
  - II - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;
  - III - Conhecimento na operação da máquina.
  - IV – Produtividade
  - V – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade
- Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

**Duração da Prova: 20 minutos**

**Obs.:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

A não execução do teste na totalidade da tarefa ou apresentar falhas na execução colocando em risco o equipamento, o condutor e dos próprios examinadores que se encontrarem no local na hora do teste, implicará na imediata reprovação do candidato.

Os candidatos deverão apresentar sua habilitação **(CNH)** do tipo “C” ao examinador, no ato da prova.

Não serão aceitos outros tipos de documentos tais como protocolos, recibos ou documentos similares em substituição à CNH.

### **MOTORISTA, MOTORISTA DA EDUCAÇÃO E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

Para o cargo de **Motorista**: exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, apurando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos e será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

#### **Constituem faltas no exame de direção:**

##### **I. Faltas Eliminatórias:**

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### **II. Faltas Graves:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada candidato

**OBS.:**

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

A não execução do teste na totalidade da tarefa ou apresentar falhas na execução colocando em risco o equipamento, o condutor e dos próprios examinadores que se encontrarem no local na hora do teste, implicará na imediata reprovação do candidato.

Os candidatos deverão apresentar sua habilitação compatível ao cargo pretendido, ao examinador, no ato da prova.

Não serão aceitos outros tipos de documentos tais como protocolos, recibos ou documentos similares em substituição à CNH.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ALFABETIZADOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. Língua falada e língua escrita, antônimo/sinônimo. Masculino/Feminino.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Poderá ser utilizado qualquer livro de Língua Portuguesa de alfabetização.

**MATEMÁTICA (COMUM PARA TODOS OS CARGOS)**

1 Número – Sistema de Numeração Decimal

1.1 Conceitos fundamentais;

1.2 Leitura e representação dos números naturais;

1.3 Ordenação: seqüência numérica, ordem crescente e decrescente, antecessor e sucessor.

2 Operações fundamentais: soma, subtração, multiplicação e divisão, Resolução de problemas envolvendo as quatro operações

3 Números racionais: noção de metade, meio e inteiro, dobro e triplo, etc.

4 Medidas – conceitos fundamentais: comprimento, massa, capacidade, , volume , tempo e valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



5 Espaço e forma (geometria) – conceitos fundamentais. Conceito de maior, menor; largo/estrito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve.

6 Tratamento da informação.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de alfabetização que trate dos assuntos do programa.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA SUPERVISOR DE SERVIÇOS**

Sistema Operacional Microsoft Windows

1. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
2. Organização de pastas e arquivos
3. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
4. Editor de Textos Microsoft Word
5. Criação, edição, formatação e impressão
6. Criação e manipulação de tabelas
7. Inserção e formatação de gráficos e figuras
8. Geração de mala direta
9. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
10. Criação, edição, formatação e impressão
11. Utilização de fórmulas
12. Geração de gráficos
13. Classificação e organização de dados
14. Internet
15. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)
16. Conceitos gerais sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais, vírus, Intranet, cópias de segurança, organizações de arquivos e métodos de acesso.

Obs. Considerar versão em Português do Sistema Operacional e Ferramentas.

### **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª. SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto; sinônimos; frases (afirmativa, interrogativa, negativa e exclamativa); noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino); concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo; pronomes pessoais e possessivos; emprego de verbos: ser, estar e verbos regulares; reconhecimento de frases corretas e incorretas, classe de palavras; divisão silábica.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Língua Portuguesa de nível fundamental.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão; porcentagem; sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, volume; raciocínio lógico: formas e sequências numéricas; resolução de situações-problema.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de nível fundamental que trate dos assuntos do programa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

I. Leitura e compreensão de textos

II. Conhecimento da Língua:

1. Ortografia.

2. Pontuação.

3. Acentuação gráfica. Crase.

4. Antônimos/sinônimos

5. Masculino/Feminino

6. Diminutivo/aumentativo

7. Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção

8. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo

9. Divisão Silábica

10. Emprego de tempos e modos verbais

11. Coletivo

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

1) INFANTE, U; CIPRO NETO, P. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione. Conforme o Acordo Ortográfico

2) CEGALLA, D. P; Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Nacional. – Novo Acordo Ortográfico

3) CUNHA, C; LINDLEY, C. Moderna Gramática do Português Contemporâneo: De acordo com a nova ortografia. Nacional.

4) HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Objetiva

5) FERREIRA, A. B. H; Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Positivo

6) FARACO, C. E., MOURA, F. M. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.

7) Livros didáticos de Língua Portuguesa de nível fundamental

### **MATEMÁTICA**

CONJUNTOS: Tipos de conjuntos: vazio, unitário, finitos e infinitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



**OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS:** Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação dos números naturais.

**TEORIA DOS NÚMEROS:** Múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo divisor comum; problemas.

**OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS:** Representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação, problemas. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação dos números racionais na forma de fração e na forma decimal; porcentagem; problemas.

**5. SISTEMA DE MEDIDAS:**

1. Unidades de: comprimento, tempo, volume, capacidade, massa e área; problemas.
2. Unidades usuais de tempo e ângulo: múltiplos e submúltiplos.
3. Valores monetários.
4. Problemas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de nível fundamental que trate dos assuntos do programa.

## **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

### **PORTUGUÊS**

I. Estudo de texto.

II. Conhecimento da Língua:

Ortografia.

Pontuação.

Acentuação. Crase.

Formação e significação das palavras.

Emprego do nome.

Emprego do pronome.

Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo.

Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção.

Emprego dos tempos e modos do verbo.

Regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.

Divisão silábica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.

Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos.

Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

INFANTE, ULISSES; CIPRO NETO, PASQUALE Gramática da Língua Portuguesa - Conforme o Acordo Ortográfico - / SCIPIONE

[CEGALLA, DOMINGOS PASCHOAL Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - / NACIONAL](#)

CUNHA, CELSO; LINDLEY, CINTIA Moderna Gramática do Português Contemporâneo - (Linguística - Gramática ) - LEXICON

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. - OBJETIVA

Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - POSITIVO

FARACO, Carlos Emílio e MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.

Livros didáticos de Língua Portuguesa

#### MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas.

Teoria dos números: múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.

Cálculo com frações e com números decimais, cálculo com irracionais; problemas.

Equações e inequações do 1º e 2º graus; problemas.

Sistema de equações do 1º e 2º graus; problemas.

Função do 1º grau: definição, representação gráfica, raízes e sinal; problemas.

Função do 2º grau: definição, representação gráfica, raízes, sinal, inequações, máximos e mínimos; problemas.

Funções definidas por duas ou mais leis; problemas.

Progressões aritméticas e geométricas; problemas.

Sistema Métrico Decimal: Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas; problemas.

Volumes dos principais sólidos; problemas.

Congruência e semelhança de triângulos e no círculo.

Problemas sobre valores monetários. Cálculo de médias: aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica; problemas.

Problemas sobre juros simples e juros compostos.

Problemas sobre porcentagem e regra de três e proporcionalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Coleção: Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo.

Gelson *Iezzi et al.* Matemática de 2º grau (3 volumes).

Livros didáticos de matemática para o ensino fundamental e médio.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows

17. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
18. Organização de pastas e arquivos
19. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
20. Editor de Textos Microsoft Word
21. Criação, edição, formatação e impressão
22. Criação e manipulação de tabelas
23. Inserção e formatação de gráficos e figuras
24. Geração de mala direta
25. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
26. Criação, edição, formatação e impressão
27. Utilização de fórmulas
28. Geração de gráficos
29. Classificação e organização de dados
30. Internet
31. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)
32. Conceitos gerais sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais, vírus, Intranet, cópias de segurança, organizações de arquivos e métodos de acesso.

Obs. Considerar versão em Português do Sistema Operacional e Ferramentas.

## CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA .

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS, Legislação Municipal.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. NOVA LEGISLAÇÃO DOS PSF'S (PORTARIA 2488 DE 21/10/11)
8. PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
9. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.

Lei Orgânica Municipal de Cláudio, art. 254 a 266

Legislação do Município de Cláudio.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Decreto 7508/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).

MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

[www.esp.mg.gov.br/](http://www.esp.mg.gov.br/)

<http://dab.saude.gov.br/sistemas/pmaq/documentos.php>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- 01- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- 02- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- 03- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- 04- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- 05- Interpretação demográfica;
- 06- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- 07- Indicadores epidemiológicos;
- 08- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- 09- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- 10- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- 11- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- 12- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- 13- Sistema de informação em saúde;
- 14- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
- 15- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- 16- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- 17- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- 18- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- 19- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- 20- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- 21- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- 22- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- 23- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- 24- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- 25- Noções de ética e cidadania.
- 26- Plano Diretor da atenção primária a saúde – classificação de risco familiar e individual, agenda e demanda programada, etc.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>

**Guia de Vigilância Epidemiológica** [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde; Programa de saúde da família.
- Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;
- Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.
- Plano Diretor da atenção primária a saúde – classificação de risco familiar e individual, agenda e demanda programada, etc.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>

### **Guia de Vigilância**

**epidemiológica** [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Lei do Exercício de Enfermagem -Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87

Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem

Lei Orgânica do Município de Cláudio

Código Sanitário do Município de Cláudio

Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar

Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente

Vacinação: aplicação e cadeia de frios;

Diluição e preparo de medicamentos;

Administração de medicamento oral e parenteral;

Coleta de materiais para exames laboratoriais;

Desinfecção e Esterilização de materiais;

Aplicação de nebulização e oxigenoterapia;

Banho de aspersão e no leito;

Aplicação de enema

Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório

Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança

Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;

Preparo do paciente no pós morte;

Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Curativos

Sinais Vitais

Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRASIL. Ministério da Saúde. *Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília. MS, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Código de ética e deontologia de Enfermagem*. Brasília. 2003.

COUTO, R. C. et al. *Infecção hospitalar, epidemiologia e controle*. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

KOCH, Rosi Maria et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2000.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

Fundamentos de enfermagem: antissepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para antissepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; biosegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho x 4 e 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos; preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínica/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais; preparo do paciente para a consulta; aplicação de cariostáticos; aplicação tópica de flúor; programas de bochechos fluoretados em espaços coletivos; afiação de instrumental peridontal; remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário; inserção e escultura de substâncias restauradoras; acabamento e polimento de restaurações. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal; anatomia bucal e dental – funcionamento do corpo humano; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CIPA, PPRA, PCMSO. Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Acidentes do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de Controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão-de-obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Cap. V do Título II, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho. Lei 6514, de 22/09/77, DOU de 23/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho. Portaria 3214, de 08/06/78, DOU de 06/07/78, que aprova as Normas Regulamentadoras – NR do Cap. V do Tít. II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho, 53 ed. São Paulo: Atlas, 2003. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Cap. II, Art. 6o e 7o, Incisos XXII, XXIII, XXVIII e XXXIII.

LATANCE JR., Sérgio. CIPA – Organização – NR 5, Comentada e Atualizada. São Paulo, LTR, 2001.

CÂMARA, J. Luiz e COSTA, S. Dalla. Curso de Formação de Cipeiros, CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. São Paulo, LTR, 2002.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas;
2. nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde;
3. higiene e profilaxia: noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário;
4. noções de saneamento básico e agravos à saúde;
5. noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo;
6. noções de vacinação e prevenção de doenças;
7. Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; dengue; malária; febre amarela.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

1 - Tributos Municipais: ISS e IPTU.

1.1 - Taxas: do exercício do Poder de Polícia

1.2. Contribuição de Melhoria.

2 - Limitações da Competência Tributária.

3. - Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos.

4 - Do crédito tributário.

5- Da Fiscalização.

6 - Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário.

7- Do Processo Administrativo Fiscal.

8 - Lei Orgânica do Município de Cláudio.

9 - Código Tributário

10 - Constituição Federal.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.

Código Tributário

Constituição Federal.

Lei Complementar 924, de 29 de dezembro de 2000, Código Tributário; e alterações;

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS**

**Funções do Fiscal de Obras.** Finalidades. Procedimentos. **Noções de Arquitetura e Meio Ambiente** – Planejamento. Condicionantes. **Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados** – Recebimento das obras. Habite-se. **Legislação Municipal** – Lei Orgânica. Leis complementares. **Condições Gerais das Edificações** – Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. **Elementos básicos de projeto** – Plantas. Cortes. Fachadas. **Desenho de arquitetura** – Símbolos e Convenções. Formatos.

**Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção** – Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. **Noções Básicas dos Materiais de Construção** – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. **Execução de obras** - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. **Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais** – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. **Serviços públicos** – Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto.

## **Sugestões Bibliográficas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



AZEVEDO NETTO, José Martiniano; FERNANDEZ y FERNANDEZ, Miguel; ARAÚJO, Roberto e ITO, Acácio Eiji. *Manual de Hidráulica*. Editora Edgard Blücher Ltda, 2000.

BORGES, Alberto de Campo. *Prática das Pequenas Construções*, São Paulo, Ed. Edgard Blucher Ltda, vol. 1.

CARDÃO, Celso. *Técnica da Construção*. Editora Engenharia e Arquitetura, v. 1 e 2, 1987.

CHING, Francisco e ADAMS, Cassandra. *Técnicas de Construção Ilustradas*. Editora Bookman, 2002.

CREDER, Hélio. *Instalações Elétricas*. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 14ed. 2002.

CREDER, Hélio. *Instalações Hidráulicas e Sanitárias*. Livros Técnicos e Científicos Editora S/A, 6ed., 2006.

MACINTYRE, A. J. *Instalações Hidráulicas*. Guanabara, 4ed., 2000.

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT

PETRUCCI, Eládio G. *Materiais de Construção*. Editora Globo, 11ed, 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO. *Lei Orgânica.- Leis Complementares*

Lei Complementar 887, de 28 de dezembro de 1999, Código de Obras e Edificações, e alterações;

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

1. Algoritmos e Estruturas de Dados.
2. Uso de Editores de Texto e Planilhas eletrônicas.
3. Implantação, manutenção e operação de redes de comunicação de dados.
4. Manutenção corretiva e preventiva de software, hardware e infraestrutura de rede.
5. Noções de Instalação e administração de sistemas operacionais.
6. Instalação e administração de programas aplicativos.
7. Noções de Segurança na utilização de recursos computacionais. Configuração de equipamentos.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. ASCENCIO, Ana F. G. e CAMPOS, Edilene A. V. *Fundamentos da Programação de Computadores - Algoritmos, Pascal e C/C++*. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.
2. CRUZ, Adriano Joaquim de Oliveira; *Algoritmos*; 1997. Disponível on-line em <http://equipe.nce.ufrj.br/adriano/c/apostila/algoritmos.htm>.
3. MORIMOTO, Carlos E; *Redes: Guia Prático*; GDH Press e Sul Editores, 2008. Disponível (parcialmente) on-line em [www.hardware.com.br/livros/redes/](http://www.hardware.com.br/livros/redes/)
4. MORIMOTO, Carlos E.; *Hardware, o Guia Definitivo*; GDH Press e Sul Editores; 2007. Disponível on-line em [www.hardware.com.br/livros/hardware/](http://www.hardware.com.br/livros/hardware/)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



5. de OLIVEIRA, Adilson; Conhecendo BrOffice.org Calc 2.0; SANEPAR. 2005. Disponível on-line em [www.broffice.org/?q=apostila\\_comunidade](http://www.broffice.org/?q=apostila_comunidade)

6. de OLIVEIRA, Adilson; Conhecendo BrOffice.org Writer 2.0; SANEPAR. 2005. Disponível on-line em [www.broffice.org/?q=apostila\\_comunidade](http://www.broffice.org/?q=apostila_comunidade)

## **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **PORTUGUÊS**

1. Interpretação de textos literários e não-literários.
2. Significação das palavras: polissemia, homonímia, sinonímia, paronímia.
3. Conotação e denotação.
4. Ortografia.
5. Acentuação.
6. Regência nominal e verbal.
7. Crase.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Verbos: emprego de tempos e modos.
10. Pronomes: emprego e colocação. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.
11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
12. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- 1) INFANTE, U; CIPRO NETO, P. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione. Conforme o Acordo Ortográfico
- 2) CEGALLA, D. P; Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Nacional. – Novo Acordo Ortográfico
- 3) CUNHA, C; LINDLEY, C. Moderna Gramática do Português Contemporâneo: De acordo com a nova ortografia. Nacional.
- 4) HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Objetiva
- 5) FERREIRA, A. B. H; Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Positivo
- 6) FARACO, C. E., MOURA, F. M. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.
- 7) Livros didáticos de Língua Portuguesa

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

### **MATEMÁTICA**

- I. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números naturais.
- II. **Teoria dos números:** múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.
- III. **Números racionais:** representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação; problemas.
- IV. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números racionais na forma de fração e na forma decimal; problemas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



V. **Sistema de medidas:**

1. Unidades de: comprimento, volume, capacidade, massa e área; problemas.
2. Unidades usuais de tempo e ângulo: múltiplos e submúltiplos.
3. Valores monetários.
4. Problemas.

VI. **Razões e proporções:**

1. Razão de dois números, razão de suas grandezas, razões especiais (velocidade média, escala, densidade demográfica).
2. Proporções: termos, propriedade fundamental, cálculo de termos desconhecidos, terceira proporcional, quarta proporcional, resolução de sistemas usando propriedades.
3. Problemas.

VII. Proporcionalidade, regra de três e porcentagem; problemas.

VIII. **Médias:** aritmética simples.

IX. **Matemática Financeira:** termos usuais, juros simples, problemas.

X. Fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, operações, uso de fórmulas.

XI. **Geometria Plana:**

1. Teoria das paralelas.
2. Triângulos: relação entre lados e ângulos, congruência e semelhança.
3. Polígonos.
4. Circunferência e disco: cordas, arcos e ângulos, relações métricas.
5. Áreas de triângulos, quadriláteros, polígonos retangulares, discos e suas partes.
6. Problemas.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Coleção: *Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual.

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. *Matemática*. Editora FTD S/A

IEZZI, Gelson, HAZZAN, Samuel. *Fundamentos da Matemática Elementar – 2º Grau*. Editora Atual

Outros livros didáticos com o programa proposto.

**CONHECIMENTOS DE ESPECÍFICOS E DE ENSINO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **1. PROPOSTA CURRICULAR – CBC CICLO DA ALFABETIZAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA**

- Caderno 1- Ciclo inicial de alfabetização
- Caderno 2 – Alfabetizando
- Caderno 3 – Preparando a escola e a sala de aula
- Caderno 4 – Acompanhando e avaliando
- Caderno 5- Avaliação Diagnóstica: Alfabetização no Ciclo Inicial
- Caderno 6 – Planejamento da Alfabetização

## **MATEMÁTICA**

- Caderno 1-  
Introdução
- Número e numeração
- Sistema de Numeração Decimal
- Operações com números decimais
- Multiplicação e divisão
- Espaço e formas
- Grandezas e medidas
- Tratamento da informação

## **2. PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - GUIA DO ALFABETIZADOR**

1º, 2º e 3º Anos – 1º Bimestre

1º, 2º e 3º Anos - 2º Bimestre

1º, 2º e 3º Anos – 3º Bimestre

## **3. REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Volume 1- Introdução
- Volume 2 – Formação Pessoal e Social
- Volume 3 – Conhecimento de Mundo

## **4- MATRIZES DE REFERÊNCIA Saeb/Prova Brasil**

- Tópicos e descritores da Matriz de referência de Língua Portuguesa – 4º Série do Ensino Fundamental
- Temas e descritores da Matriz de referência de Matemática – 4º Série do Ensino Fundamental

## **5- Lei nº 9.394 (LDBEN) e atualizações.**

## **6- Legislação e suporte da educação- Decreto nº 43506 de 07 de agosto de 2003 – Estatuto da Criança e do adolescente.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



#### **7- Resolução SEE nº 1086, de 16 de abril de 2008**

SITES SUGERIDOS PARA PESQUISA DOS CONTEÚDOS

#### **1- PROPOSTA CURRICULAR – CBC CICLO DA ALFABETIZAÇÃO:**

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Em Centro de Referência Virtual do Professor

#### **2- PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - GUIA DO ALFABETIZADOR**

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Em Centro de Referência Virtual do Professor – Plano de Intervenção Pedagógica

#### **3- REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<http://portal.mec.gov.br/seb/index>

Em: Publicações da SEB – Educação Infantil

#### **4- MATRIZES DE REFERÊNCIA Saeb/Prova Brasil**

[http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/lingua\\_portuguesa.htm](http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/lingua_portuguesa.htm)

<http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/matematica.htm>

#### **5- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

#### **6- RESOLUÇÃO SEE Nº1086**

[http://www.educacao.mg.gov.br/index2.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=1072&Itemid=326](http://www.educacao.mg.gov.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1072&Itemid=326)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 1. Estudo de texto.

2. Literatura – Estilos de época portugueses: trovadorismo, humanismo, classicismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo/naturalismo, simbolismo, modernismo. Estilos de época brasileiros: literatura de informação, barroco, arcadismo, romantismo, realismo/naturalismo/parnasianismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo.

### 3. Fatos Linguísticos

3.1. - A modalidade oral da língua: características, sobretudo quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (formal, coloquial tenso, coloquial distenso e familiar). funções da linguagem; figuras de estilo

3.2 - A modalidade escrita da língua: características, sobretudo quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (literário, formal, semiformal, familiar). Convenção ortográfica em vigor. Regras de pontuação.

3.3 - Aspectos do léxico: polissemia, sinonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia.

3.4 - Aspectos da sintaxe: Processos de estruturação dos períodos na modalidade escrita formal (subordinação e coordenação), incluindo a abordagem de valor semântico dos conectivos coordenativos e dos subordinativos adverbiais, estrutura das orações relativas, coerência interna na estruturação dos períodos. Tipos de oração: imperativas, interrogativas, exclamativas, declarativas, optativas.

3.5 - Aspectos da morfossintaxe: Classes de palavras, incluindo a distinção entre palavras "variáveis" e "invariáveis". Morfemas lexicais e gramaticais. Flexão de gênero e número: substantivos, adjetivos. Flexão de número, pessoa, modo e tempo nos verbos. A expressão do grau: substantivos, adjetivos, advérbios. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Processos de formação de palavras: composição, derivação, recomposição, hibridismo, onomatopéia, abreviação vocabular, siglas.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABDALA JÚNIOR, Benjamin. Literatura, história e política; literatura de língua portuguesa no século XX. S. Paulo: Ática, 1989.

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. 3.ed. S. Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAUÍ, Marilena. Seminários. 2.ed. S. Paulo: Brasiliense, 1984.

GOMES, João Carlos Teixeira, Gregório de Matos; um estudo de plágio e criação intertextual. Petrópolis: Vozes, 1995.

JOBIM, J. L. Palavras da crítica. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

MATTA, Roberto da. O que faz o Brasil, Brasil / 8.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira & identidade nacional. 5.ed. S. Paulo: Brasiliense, 1994.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro; a formação e o sentido do Brasil. S. Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA, Everardo; GUIMARÃES, P. O que é etnocentrismo. S. Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos)

RONCARI, Luiz. Literatura brasileira dos primeiros cronistas aos últimos românticos. 2.ed. S. Paulo: EDUSP/FDT, 1995.

SANTIAGO, Silviano. Vale quanto pesa; ensaios sobre questões político-culturais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Nas malhas da letra; ensaios. S. Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Por uma literatura nos trópicos; ensaios sobre dependência cultural. S. Paulo: Perspectiva, 1978; Brasiliense (Coleção Primeiros Passos); Ática (Série Princípios).

CÂMARA JÚNIOR, Mattoso. Manual de expressão oral e escrita. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto; língua portuguesa para nossos estudantes. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto; leitura e redação. São Paulo: Ática, 1990.

GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 16.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.

PRETTI, Dino. Sociolinguística; os níveis da fala. 6.ed. S. Paulo: Nacional, 1987.

SILVEIRA, Dileta et al. Português instrumental. Porto Alegre: Sagra, 1992.

CUNHA, Celso. Gramática da língua portuguesa. 4.ed. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1977.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

INFANTE, ULISSES; CIPRO NETO, PASQUALE Gramática da Língua Portuguesa - Conforme o Acordo Ortográfico - / SCIPIONE

CEGALLA, DOMINGOS PASCHOAL Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - / NACIONAL  
CUNHA, CELSO; LINDLEY, CINTIA Moderna Gramática do Português Contemporâneo - (Linguística - Gramática) - LEXICON

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. - OBJETIVA

Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - POSITIVO

### **CONHECIMENTOS DE ENSINO**

I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;

III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;

IV- Didática ;

V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Pairus, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Jornais, revistas, internet, etc.
- Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;
- Constituição Federal.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1 - Compreensão de textos contemporâneos escritos, de nível intermediário,
- 2 - Estruturas gramaticais:
  - 2.1 - Frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (grau comparativo e superlativo), artigo definido e indefinido e outros modificadores
  - 2.2 - Pronome
  - 2.3 - Frase verbal: verbo (modo, tempo, aspecto), o auxiliar, modal; advérbio e locução verbal, voz ativa e passiva
  - 2.4 – Conjunção: coordenação, subordinação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- 2.5 - Discurso indireto
- 2.6 - Frase declarativa e frase interrogativa
- 2.7 - Preposição e locução prepositiva
- 2.8 - Formação de palavras: composição e derivação
- 2.9 - Numerais cardinais e ordinais

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ABBS, Brian; FREEBAIRN, Ingrid. Blueprint one. Essex, U.K.: Longman, 1990.
- ALLSOP, Jake. English grammar; Cassell's students'. London: Cassell Publishers, 1990.
- PINTO, Dilce et al. Grasping the meaning; compreensão inteligente de textos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.
- LEECH, Geoffrey; STARTVIK, Jan. A communicative grammar of english. Essex, U.K.: Longman, 1975.
- EASTWOOD, John. Oxford practice grammar. Oxford: Oxford University Press, 1992.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge : Cambridge University Press, 1994.
- THOMPSON, A. J.; MARTINET, A. V. A practical english grammar. Oxford: Oxford University Press, 1986.
- WILLIS, Dave. Collins cobuild student's grammar. London: Harper Collins, 1991.

#### **CONHECIMENTOS DE ENSINO**

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;
- IV- Didática ;
- V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.
- VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



\_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.

DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Pairus, 2002.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papirus, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Jornais, revistas, internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Os objetivos da Educação Física no Ensino Fundamental. O programa de Educação Física nas quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. A Educação Física na Educação de Jovens e Adultos. O perfil do professor de Educação Física para o Ensino Fundamental. O programa extra-curricular em Educação Física. A função do planejamento na docência em Educação Física. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte. Lazer e as interfaces com a Educação Física. Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. As questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Legislação de ensino.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



1. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; Educação Física. Brasília : MEC/SEF, 2001.
2. BROTTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos : Projeto Cooperação, 2001
3. BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre : Artmed, 1998.
4. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas : Papyrus, 1991.
5. COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 1992.
6. DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4
7. DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas : Papyrus, 1995.
8. FAZENDA, I. Práticas Interdisciplinares na Escola. São Paulo : Cortez, 1993.
9. FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo : Scipione, 1994.
10. HUIZINGA, J. Homo Ludens. São Paulo : Perspectiva, 1999.
11. KISHIMOTO, T. M. O brincar e suas teorias. São Paulo : Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. Educação Psicomotora. Porto Alegre : Artmed, 1988

## CONHECIMENTOS DE ENSINO

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;
- IV- Didática ;
- V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.
- VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANDAUI, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Jornais, revistas, internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. **Diversidade da vida nos ambientes:** Características dos ecossistemas brasileiros; teia alimentar e decomposição; impactos ambientais e extinção de espécies; materiais e suas propriedades; reações químicas- ocorrência, identificação e representação; reciclagem e preservação ambiental.
2. **Conservação e manejo do solo:** formação e fertilidade dos solos; causas de erosão e perda de fertilidade do solo; técnicas de conservação dos solos.
3. **Energia nos ambientes:** transformações e transferências de energia; obtenção de energia pelos seres vivos: fotossíntese, respiração celular e fermentação.
4. **A dinâmica do corpo:** Sistemas do corpo humano e suas integrações; funções de nutrição no corpo humano; doenças infecciosas e parasitárias.
5. **Sexualidade:** Adaptações reprodutivas dos seres vivos. Reprodução humana- características e visão hormonal. Métodos contraceptivos.
6. **Visão e fenômenos luminosos:** propagação e reflexão da luz. Estrutura do olho humano e funcionamento da visão.
7. **Regulações térmicas** – Temperatura, calor e equilíbrio térmico. Regulação de temperatura nos seres vivos.
8. **Conservação dos alimentos:** papel dos microorganismos na produção de alguns alimentos. Condições para desenvolvimento de microorganismos. Decomposição de materiais.
9. **Qualidade e tratamento da água:** ciclo da água. Tratamento da água. Doenças de veiculação hídrica.
10. **As drogas e seus efeitos no sistema nervoso:** sistema nervoso e transmissão de impulsos. Drogas e sistema nervoso.
11. **Eletricidade:** circuitos elétricos simples. Eletricidade em nossas casas.
12. **Mecanismos de herança:** as características herdadas e as influências do ambiente. As explicações de Mendel.
13. **Evolução dos seres vivos:** Fósseis como evidência da evolução. A seleção natural.
14. **O mundo muito grande:** A terra no espaço. Força e inércia.
15. **O átomo:** a estrutura atômica, os elementos químicos, a tabela periódica dos elementos.
16. **O mundo muito pequeno:** modelo cinético molecular. O comportamento elétrico da matéria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. *Biologia: das populações*. São Paulo: Moderna, 1996.
- AYRTON; C. M.; SARIEGO, J. C.. *Ciências: ar, água e solo*. São Paulo: Scipione, 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental; ciências naturais*. Brasília : MEC/SEF, 2001.
- CARVALHO, A.M.P.; GIL PÉRES, D. *Formação de professores de Ciências: tendências e inovações*. São Paulo : Cortez, 1993.
- CARVALHO, A.M.P. et al. *Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico*. São Paulo : Scipione, 1998.
- CRUZ, Daniel. *O corpo humano: programas de saúde e ecologia*. São Paulo: Ática 1985.
- CHASSOT, A. *A ciência através dos tempos*. São Paulo : Moderna, 1994. CRUZ, D. *O meio ambiente*. São Paulo : Ática, 2000. (Coleção ciência e educação ambiental).
- GOWDAK, Denétrio. *Ciências: Livro 4*. São Paulo: F.T.D., 1980
- GOWDAK, Denétrio. *Ciências: Livro 2*. São Paulo: F.T.D., 1980
- GUTIÉRREZ, F. *Ecopedagogia e cidadania planetária*. São Paulo : Cortez; Instituto Paulo Freire, 2000.
- LAGO, Samuel Ramos , ENS Waldemar. *Uma Nova Visão de Ciências*. 1º Volume São Paulo: IBEP
- MACHADO, Sídio. *Biologia: de olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2003
- PENTEADO, H. D. *Meio Ambiente e formação de professores*. São Paulo : Cortez, 2001.(Coleção questões da nossa época: v.38)
- POZO, J. I. (Org). *A solução de problemas nas ciências da natureza*. Porto Alegre : Artmed. 1998.
- REIGOTA, M. *Meio Ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- O que é educação ambiental*. São Paulo : Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos 292).
- SASSON, Sezar , SILVA, César da Júnior. *Biologia 1* . São Paulo: Atual Editora Ltda. 1981

## **CONHECIMENTOS DE ENSINO**

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental: fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;
- IV- Didática ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Páris, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Jornais, revistas, internet, etc.
- Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;
- Constituição Federal.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 - Geografia - uma Ciência Voltada para o Estudo das Organizações Espaciais:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



1.1 - Abordagem teórico-conceitual.

1.2 - A importância do estudo geográfico no cotidiano e suas aplicações. As interações da Geografia com as demais áreas do conhecimento humano. O espaço geográfico como produto da combinação de processos naturais e sociais.

1.3 - O significado das ordens de grandezas no estudo geográfico. Os movimentos da Terra e suas conseqüências geográficas. O zoneamento planetário em função da radiação solar. Os grandes subsistemas terrestres e suas interações. Paisagens naturais e humanizadas.

1.4 - Os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as conseqüências econômicas e geográficas de sua exploração. A poluição, os desequilíbrios ambientais e suas conseqüências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas.

1.5 - As inter-relações homem/meio na organização do espaço. A estrutura geológica, formas do relevo terrestre, tipos de clima, de vegetação e de solos. Os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades.

## 2 - A Organização do Espaço Mundial:

2.1 - A Geopolítica Mundial: noções gerais. Caracterização geral dos sistemas político- econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa. Os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especialidades. Os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades.

2.3 - Industrialização e Acumulação: evolução da produção manufatureira até os grandes complexos industriais modernos. Antigos e novos fatores de localização industrial. Concentração espacial e concentração financeira da economia industrial.

2.4 - O Espaço Urbano: o sítio e a situação das cidades, rede e hierarquia urbanas, metropolização e problemas urbanos.

2.5 - O Espaço Agrário: diferentes formas de organização da agropecuária, formas de apropriação e exploração da terra. Importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário, as relações com a indústria.

2.6 - A População no Espaço: fatores condicionantes da distribuição da população e dos movimentos migratórios internos e internacionais, estruturas da população. Crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço). Formação e distribuição da população latino-americana.

2.7 - A Circulação no Espaço: meios de transportes. Comércio interno e comércio externo.

2.8 - Processo de Desenvolvimento/Subdesenvolvimento: indicadores, origens, divisão internacional do trabalho.

## 3 - Organização do Espaço Brasileiro:

3.1 - A Inter-relação entre os Elementos Formadores da Natureza e a Organização do Espaço Brasileiro: gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação. Os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação pela sociedade. Os recursos hídricos brasileiros e sua importância econômica e geopolítica.

3.2 - A Questão Ambiental no Brasil: as grandes regiões naturais do Brasil, os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais. Desequilíbrios resultantes da ação antrópica, degradação e área de preservação. Políticas ambientais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



3.3 - Integração ao Processo de Internacionalização da Economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais. Fatores responsáveis pela localização das indústrias. Evolução do processo de industrialização e repercussões na organização do espaço.

3.4 - A População no Espaço Brasileiro: crescimento populacional e políticas demográficas – ocupação territorial e distribuição da população. Estrutura da população, movimentos migratórios e suas implicações espaciais e sociais.

3.5 - Urbanização: crescimento das cidades, redes urbanas e processo de metropolização. Problemas urbanos (marginalização), poluição ambiental.

3.6 - Transporte e Organização do Espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho. Evolução e situação dos meios de transportes.

3.7 - Os Espaços Industriais: concentração e problemas de desconcentração industrial no Brasil.

3.8 – O Espaço Agrário: localização e diferentes formas de organização da produção agropecuária. Objetivos de produção agropecuária. Relações de produção capitalista no campo e suas conseqüências. Evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo. Dinâmica das fronteiras agrícolas.

3.9 - A Organização Geopolítica do Espaço Brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial. Medidas e políticas de intervenção no espaço. Divisão regional do trabalho. Relações inter e intra-regionais. Relações internacionais - evolução e tendências atuais.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

COELHO, Marcos de Amorim. Geografia do Brasil. S. Paulo: Moderna, 1991.

COIMBRA, Pedro; TIBÚRCIO, J. A. M. Geografia: uma análise do espaço geográfico. São Paulo: Harbra, 1998.

MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. A nova geografia: estudo de geografia geral. São Paulo: Moderna, 1991.

MAGNOLI, Demétrio. O novo mapa do mundo. São Paulo: Moderna, 1993.

\_\_\_\_\_. A nova geografia: estudos de geografia da América. São Paulo: Moderna, 1995.

\_\_\_\_\_. União européia: história e geopolítica. S. Paulo: Moderna, 1995.

\_\_\_\_\_. Geografia: paisagem e território. S. Paulo: Moderna, 1993.

OLIC, Nelson Bacia. A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental. São Paulo: Moderna, 1994.

OLIVA, Jaime. Espaço e modernidade: temas da geografia mundial. S. Paulo: Atual, 1995.

PEREIRA, Diamantino et al. Geografia – ciência do espaço: o espaço mundial. S. Paulo: Atual, 1988.

PEREIRA, Diamantino. Geografia – ciência do espaço: o espaço brasileiro. S. Paulo: Atual, 1988.

VESENTINI, J. William. Sociedade e espaço. 22.ed. S. Paulo: Ática, 1992.

\_\_\_\_\_. Sociedade e espaço: geografia do Brasil. 16.ed.reform.atualiz. São Paulo: Ática, 1998.

\_\_\_\_\_. A nova ordem mundial. S. Paulo: Ática, 1995.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## CONHECIMENTOS DE ENSINO

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;
- IV- Didática ;
- V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.
- VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANDAUI, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Jornais, revistas , internet, etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Construindo o pensamento histórico: reflexões sobre as grandes correntes da produção do conhecimento histórico.
2. As fontes da pesquisa histórica.
3. O ensino da História: a aprendizagem pela pesquisa.
- 4 Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental: Legado Cultural da Antigüidade Oriental para a Civilização Ocidental ; Legado Político e Cultural da Antigüidade Clássica para a Civilização Ocidental ; as contribuições de caráter socioeconômico, jurídico, artístico e religioso transmitidas pelas civilizações clássicas à civilização ocidental.
5. A estruturação e evolução das duas formas de sociedades contemporâneas: capitalismo e socialismo.- A Revolução Industrial As novas relações de produção e de classes, instaladas com a Revolução Industrial. A Revolução Americana frente às propostas do liberalismo e os movimentos de emancipação na América Latina. A Revolução Francesa – características e efeitos . A Era Napoleônica - transformações no quadro geopolítico europeu e efeitos sobre os movimentos de libertação das colônias da América Latina. As Políticas do Congresso de Viena: Legitimidade .
- 6 - A Primeira Guerra Mundial - A Revolução Russa de 1917 - As Principais Questões no Período entre Guerras: 1919-1939 - a internacionalização do movimento proletário. - A Segunda Guerra Mundial
- 7 - A sociedade pós-contemporânea: globalização e conflitos étnicos, religiosos e nacionais.
8. Dominação e resistência na América Latina colonial.
9. Brasil-Colônia: estruturas econômico-sociais.
10. América Latina e Brasil no século XIX: a formação do Estado Nacional.
11. Brasil contemporâneo: República Brasileira, aspectos políticos, econômicos, sócio-culturais.
12. O Movimento Militar de 1964: As Contradições Socioeconômicas e as Modificações Políticas - O projeto econômico dos governos militares e o aprofundamento das contradições sociais e regionais no Brasil. A crise estrutural responsável pela extinção dos governos militares.
- 13 - O Mundo Atual - O Fim da Guerra Fria .Os movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica.O aparecimento das novas organizações supranacionais: CEE, NAFTA, MERCOSUL. Os elementos que possibilitaram a concretização da "aldeia global": as novas formas de comunicação do final do século. O Brasil no Início do Milênio - Identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político. O mundo em guerra contra o terrorismo.
14. As questões teórico-metodológicas no ensino da História.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## **BLOGRAFIA SUGERIDA**

- ALENCAR, Francisco et al. História da sociedade brasileira; 2º grau. 13.ed.rev.amp. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1996.
- AQUINO, R. S. L. de et al. História das sociedades; das comunidades primitivas às sociedades medievais. 15.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.
- \_\_\_\_\_. História das sociedades; das sociedades modernas às sociedades atuais. 2.ed.rev. atualiz. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983.
- ARRUDA, José Jobson de A. História antiga e medieval. 4.ed. São Paulo: Ática, 1981.
- \_\_\_\_\_. História moderna e contemporânea. 28.ed.rev. São Paulo: Ática, 1987.
- DELLA TORRE, M. B. L. O homem e a sociedade; uma introdução à sociologia. 11.ed. São Paulo: Nacional, 1983.
- FERREIRA, Olavo Leonel. História do Brasil. 17.ed.reform. São Paulo: Ática, 1995.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de et al. História geral da civilização; curso moderno. São Paulo: Nacional.
- \_\_\_\_\_. História do Brasil; curso moderno. São Paulo: Nacional, 1971. 2 v.
- HOBSBAWM, Eric. A era dos extremos: o breve século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise M. F. História da América. São Paulo: Atual, 1979.
- \_\_\_\_\_. História do Brasil; 2º grau. 7.ed.rev.atualiz. São Paulo: Atual, 1998.
- HUBERMAN, Leo. História da riqueza do homem. 18.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982; 21.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
- MELLO, Leonel Itaussu; COSTA, Luís César Amad. História moderna e contemporânea. 3.ed. São Paulo: Scipione, 1993.
- MENDES JÚNIOR, Antônio et al. (org.). Brasil história; texto e consulta. São Paulo: Brasiliense, 1979–81. v.1: Colônia; v.2: Império; v.3: República Velha; v.4: Era Vargas.
- NADAI, Elza; NEVES, Joana. História geral: moderna e contemporânea; 2º grau. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1985.
- \_\_\_\_\_. História do Brasil; 2º grau. 17.ed.reform.atualiz. São Paulo: Saraiva, 1995.
- PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 37.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ZAIDAN, Michel. A crise da razão histórica. São Paulo: Papiros, 2000.

## **CONHECIMENTOS DE ENSINO**

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



IV- Didática ;

V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.

DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Jornais, revistas , internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**1. Números e Operações:** Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito. Termo algébrico, Polinômios e suas operações, Frações Algébricas e Cálculos de radicais. Propriedades das operações algébricas. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus, **exponenciais, logarítmicas** e suas aplicações. **Funções: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica.** Estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. **Equações Polinomiais.**

**2. Espaço e Forma:** Localização e deslocamento de pontos no espaço. Plano Cartesiano. Equação da reta e da circunferência. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. **Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas.**

**3. Grandezas e Medidas:** Noções de medidas. Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Comprimento da circunferência. **Cálculo de áreas das principais figuras planas. Cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução.**

**4. Tratamento de Informações:** Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais. Coleta, organização e análise de informações. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. **Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Matrizes: operações e matriz inversa.**

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática.** Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009.

IEZZI, Gelson e outros. **Fundamentos da matemática elementar.** Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005.

IEZZI, Gelson e outros. **Geometria plana: conceitos básicos.** Atual Editora. 1ª edição. 2008

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática.** Volume único. Atual Editora . 4ª Edição 2007.

LIMA, Elon Lages e outros. **A matemática do ensino médio.** Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001

GIOVANNI, José Ruy e outro. **Matemática – uma nova abordagem.** Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações.** Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática.

## CONHECIMENTOS DE ENSINO

I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;

III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



IV- Didática ;

V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Jornais, revistas , internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



1. Educação Musical Contemporânea
2. Avaliação em Música
3. Saberes Formais e Informais Musicais
4. Educação Básica e Música
5. História da Música
6. Teoria Musical

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Zahar.

BEYER, Esther (Org.); KEBACH, Patricia Fernanda Carmem (Org.). Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical. Porto Alegre: Mediação, 2009.

HENTSCHKE, Liane (Org.); DEL BEM, Luciana (Org.). Ensino de música: propostas para pensar a agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

MANN, Henrique. Som do Sul: a história da música do Rio Grande do Sul no século XX. Porto Alegre: Tchê, 2002.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. 2. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SOUZA, Jusamara Vieira. (Org.); HENTSCHKE, Liane (Org.). Avaliação em Música: Reflexões e Práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

Revista Música na Educação Básica (Revista MEB). V.2, N.2, 2010. Publicação da ABEM. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Revistas da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical). Números: 23 e 24 de 2010; 25 e 26 de 2011. Publicação da ABEM

#### CONHECIMENTOS DE ENSINO

I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;

III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;

IV- Didática ;

V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Jornais, revistas, internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO RELIGIOSO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Natureza do Ensino Religioso:
  - a. Ensino Religioso e sua distinção em relação à catequese.
  - b. Complexidade sociocultural da questão religiosa.
  - c. Ensino Religioso sem proselitismo.
2. Objetivos e metodologia do Ensino Religioso escolar.
3. A contribuição do Ensino Religioso para a formação do Projeto Político-Pedagógico da Escola:
  - a. O Ensino Religioso e sua relação com a escola.
  - b. O Ensino Religioso como área do conhecimento.
4. O Ensino Religioso na formação ética e moral:
  - a. A escola como lugar da reflexão moral.
  - b. A escola como lugar de veiculação de valores.
5. O Ensino Religioso na formação do ser político:
  - a. A consciência de cidadania.
6. Eixos organizadores do Ensino Religioso como área de conhecimento:
  - a. Culturas e tradições religiosas.
  - b. Escrituras sagradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- c. Ritos.
- d. Ethos.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. *Parâmetros curriculares nacionais; ensino religioso*. 5 ed. São Paulo: Ave Maria, 2001.

FERREIRA, Amauri Carlos. *Ensino Religioso nas fronteiras da ética*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

FIGUEIREDO, Anísia de Paula. *O tema gerador no currículo de Educação Religiosa – o senso do simbólico*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. *Ensino Religioso: perspectivas pedagógicas*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.

GONÇALVES FILHO, Tarcizo. *Ensino Religioso e formação do ser político – uma proposta para a consciência de cidadania*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

GRUEN, Wolfgang. *Ensino Religioso na escola*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.

#### **CONHECIMENTOS DE ENSINO**

I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;

III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;

IV- Didática ;

V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANDAUI, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.

COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.

DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.  
GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.  
GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.  
KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.  
LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.  
MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.  
PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.  
SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.  
VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.  
ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Jornais, revistas , internet, etc.

Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;

Constituição Federal.

## **PEDAGOGO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01.- Adaptação.
- 02.- Atividades Escolares.
- 03.- Apoio Curricular.
- 04.- Aproveitamento insuficiente.
- 05.- Autonomia da Escola.
- 06.- Avaliação.
- 07.- Correntes Filosóficas.
- 08.- Coleta e Análise de Dados Educacionais.
- 09.- Currículo e Ensino.
- 10.- Desenvolvimento da política educacional.
- 11.- Função social da escola.
- 12.- Municipalização.
- 13.- Pensamento Pedagógico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- 14.- Planejamento Educacional no Brasil.
- 15.- Processo de integração escola-comunidade.
- 16.- Questão da Avaliação – Progressão Continuada. Novos Paradigmas.
- 17.- Recuperação.
- 18.- Supervisão – Aspectos Legais.
- 19.- Supervisão – Visão Crítica.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

**ABRANCHES**, Mônica. *Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade*.

**APPLE**, Michael W. *Magistério e Trabalho Feminino*, in *Trabalho Docente e Textos*. Ed. ArtMed, pg 53 a 81, 1995.

**ALVES**, Nilda e **GARCIA**, Regina Leite. *O fazer e pensar de supervisores e orientadores educacionais*. Ed. Loyola, 1996.

**BRANDÃO**, Carlos R. organizador. *O Educador Vida e Morte*. Editora Graal – 1986. FDE. Idéias 8 – A construção do Projeto de Ensino e Avaliação. São Paulo, 1992.

Idéias 30 – *A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Flusão Científica?*

**PERRENOUD**, P. *A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive*. **TURLER**, M.G. pg. 175 a 251.

**COSTA**, Antonio Carlos Gomes. *A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação sócio educativa*.

Ensino Fundamental de Nove Anos : Orientações Gerais. MEC, 2004.

**JÚNIOR**. Celestino Alves da Silva. *Supervisão da Educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva* .

**GANDIN**, Danilo e Luiz Armando. *Temas para um projeto político-pedagógico*. Ed Vozes, 1999.

**LUCHESI**, Cipriano Carlos, *Filosofia da Educação*. Cortez Editora, 1994.

**MEC-SEF**. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, 10 volumes, Brasília – 1997.

**MENESES**, João Gualberto de Carvalho, e outros. *Educação Básica: Políticas, legislação e Gestão*. Ed. Thompson, 2004.

**NÓVOA**, Antonio. *As organizações escolares em análise* – pág. 99 a 120. Editora Don Quixote, Lisboa 1995.

**ORWEL**, George. *A Revolução dos Bichos*. 2004

**PARO**, Vitor Henrique. *Gestão Democrática da escola pública*. Ed Ática, 2003.

**Saberes e Práticas da Inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos**-MEC-SEESP-Brasília-2005.

- **SACRISTAN**, J.G e **GÓMEZ**, A.T.P. *Compreender e Transformar o Ensino*. Ed. Artmed, 1998.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- **SCHILING**, Flávia ( org). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. Ed. Cortez, 2005.
- **SEE**. Subsídios – *Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de Estado da Educação. São Paulo, dezembro 1998.
- **SEVERINO**, A.J. *Educação, Ideologia e Contra – ideologia*. Ed. EPU, 1986.
- **SILVA**, Naura S.C. – *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. Ed. Cortez, 1999.
- **SILVA**, Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Ed. Autêntica, 1999.
- **SILVA**, Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez, 1996
- **SILVA JR.** Celestino A. e **RANGEL**. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papyrus Editora, 1997.
- **SILVA JR**, Celestino Alves. *A supervisão da educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva*. Ed Loyola, 1984.
- **SILVA JR**, Celestino Alves. *Organização do trabalho na escola pública: o pedagógico, o administrativo na ação supervisora*. Idéias 24. São Paulo, FDE, 1994.
- **ZAMBÃO**, G.M. *Administração e supervisão escolar*. Ed Pioneira, 2000.
- **Constituição Brasileira**, 1988 – artigos 5, 6, 7, 37, 205, 206, 208 e Emenda Constitucional nº 14/96.
- **Constituição do Estado de Minas Gerais**.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069/90.
- **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal nº 9.394/96.

#### **CONHECIMENTOS DE ENSINO**

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;
- IV- Didática ;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- \_\_\_\_\_. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Páris, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Jornais, revistas, internet, etc.
- Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;
- Constituição Federal.

### **BIBLIOTECÁRIO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Documentação: (Conceitos Básicos e Finalidades), Normas Técnicas para área de Documentação (ABNT), Caracterização dos Documentos, Indexação: (Conceito; Definição; Linguagens de Indexação; Descritores; Processo de Indexação e Tipos de Indexação), A Profissão do Bibliotecário: (Legislação; Classificação Universal (CDU); Catalogação (AACR): Catalogação Descritiva, Entradas e Cabeçalhos, Catalogação de Multimeios), Tipos e Funções dos Catálogos, Organização e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Administração da Bibliotecas, Princípios e Funções Administrativas em Bibliotecas, Estrutura Organizacional, As grandes Áreas Funcionais da Biblioteca, “Marketing”, Planejamento de Bibliotecas, Redes e Sistemas de Bibliotecas, Fontes de Informação: (Geral e Especializada), Serviço de Referência: (Estratégia de Busca da Informação; Alerta , Utilização e Disseminação da Informação), Disseminação Seletiva da Informação: (Planejamento e Etapas de Elaboração; Perfis de Interesse), Autorização: (Fundamentos e Instrumentos de Análise de Sistemas; Formatos de Intercâmbio; Banco de Dados e Base de Dados), Planejamento de Automação, principais Sistemas de Informação Automatizados Nacionais e Internacionais. **Serviços ao usuário.** Atendimento a comunidade de usuários. Orientação ao usuário. Normalização de documentos.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- BRANDÃO, W.C. A internet como fonte de informações para negócio: um ensaio sobre a realidade da internet brasileira. **Perspect cienc.inf.**, Belo Horizonte, v. 9, n.1, p.88-99, jan./jun. 2003.
- CAMPELLO, B, CALDEIRA, P. T. (Org.) *Introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- CASTRO, Mônica M. M. R. N. de; NEVES, Francisco das Chagas de Carvalho; TARGINO, Maria das Graças (Targino, Maria das Graças). *Desafiando os domínios da informação*. Teresina: EDUFPI, 2002.
- CHAUMIER, Jacques. Indexação: conceitos, etapas e instrumentos. **Rev.Bras.Bibliotecon.e Doc.**, São Paulo: v. 21, n. 1/2, p. 63-79, jan./jun. 1988.
- Classificação Decimal Universal: edição padrão internacional em língua portuguesa. Brasília: IBICT, 1997.
- CHOO, C.W. A organização do conhecimento: uma visão holística de como as organizações usam a informação. In:---. *A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2003. Cap. 1, p. 27-61.
- DIAS, M. M. K.;BELLUZZO, R. C. B. Rumo às novas condutas em gestão. In:---. *Gestão da informação em ciência e tecnologia sob a ótica do cliente*. Bauru: Edusc, 2003. Cap. 5, p. 153-169.
- DODEBEI, V. L. D. *Tesouro : linguagem de representação da memória documentária*. Niterói: Intertexto, 2002. p. 17-60.
- FERREIRA, Margarida M. *MARC 21*. 2. ed. Marília: UNESP, 2002 v.1
- FIGUEIREDO, N.M. *Metodologias para promoção do uso da informação*. São Paulo: Nobel, 1991.
- FRANÇA, J. L. F, Vasconcellos, A. C. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p. 14-45, p. 80-96, p. 139-178.
- KRAEMER, L. L. B., MARCHIORI, P. Z. Automação documentária: contribuições conceituais para a prática. **Rev. Bibliotecon. Brasília**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 15-26, jan./jun. 1996.
- LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- MARCHIORI, P.Z. A ciência e a gestão da informação: compatibilidades no espaço profissional. **Ci.Inf.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 72-79, maio/ago. 2002.
- MENDES, E. B. M. *Visão panorâmica dos principais sistemas de classificação bibliográfica*. Campinas : PUCCAMP, 1995.
- RIBEIRO, A. M. C. M. *Catálogoção de recursos bibliográficos : pelo AACR2R 2002 : Anglo-American cataloguing rules, 2nd edition, 2002 Revision*. Brasília : Ed. do autor, 2003.
- ROWLEY, Jennifer. *A biblioteca eletrônica*. Brasília: Briquet de Lemos, 2002. p. 106-129, p. 159-292, 313-336.

## **AGENTE SOCIAL DO ESPORTE E LAZER**

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Em se tratando de Projeto e Planejamento:

1 - Trabalhar toda a elaboração do projeto:

\*importância do planejamento

\* como planejar para alcançar os objetivos( formação integral e desenvolvimento motor das habilidades motoras)

2 - c/ escolher as modalidades que serão trabalhadas

3 - c/ realizar um diagnóstico

4 - c/ fazer o acompanhamento

5 - definição, características, dimensões e tipos de objetivos; metodologia e avaliação dentro das "três dimensões"

6 - c/ avaliar o educando de forma integral

7 - As três dimensões do conteúdo" - conceitual, atitudinal e procedimental

Em se tratando do Esporte Educacional

1 - conceito e princípios

2 - Art.217 Constituição Federal

3 - Art.218 Constituição Estadual

4 - Art.227 Constituição Brasileira

Em se tratando das Dimensões Sociais do Esporte

1- Conceitos e dimensões do Esporte Educação, Esporte Participação e Esporte Rendimento

Em se tratando de Esporte e Cidadania

1 - Princípios ou instrumentos de uma nova visão do esporte e lazer c/ direito das crianças e adolescentes.

Em se tratando de Eventos e Organização de Cerimonial

1 - Os conhecimentos técnicos necessários para a organização do cerimonial de eventos e atos esportivos, de acordo com a legislação e normas vigentes no Brasil e as regras básicas do protocolo: precedência, presidência, primazia, ordem dos discursos e mesa diretiva. E ainda, detalhes sobre símbolos, hinos, bandeiras e dicas importantes para o mestre de cerimônias como: Funções do Encarregado do Cerimonial; O Mestre de Cerimônias; Cerimônia de Abertura; Cerimônias e Premiação; Cerimônia de Encerramento; Posicionamento das Bandeiras; Hora do Hino Nacional; Seção de Fotos; Check List completo para Cerimônias Esportivas ;O Pronome de Tratamento..

Em se tratando de Marketing e Comunicação Esportiva

1 – Como elaborar um projeto para captar recursos para um evento e os cuidados necessários à administração e proteção da marca e à elaboração dos mais diversos tipos de contratos.E as novas regras ortográficas.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDRÉ, M. E. D. *O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação*. IN. Amélia Domingues de Castro e Anna Maria Pessoa de Carvalho(Orgs.). Ensinar a Ensinar. São Paulo, 2001.

Darci Port.*Cerimonial e Protocolo Esportivo*. Editora Phorte.

Davi Rodrigues Port. *Organizações de Eventos Esportivos*. Editora Phorte.

Emilia Mana Mendonça A. *Marketing e Comunicação- Conceitos, desafios e metas*. Editora Fundo de Cultura.

INDESP. *Esporte Educacional: uma proposta renovada*. 1996. Disponível em: <[http://](http://www.infojovem.org.br/infopedia/tematicas/esporte/esporte-educacional/)

[www.infojovem.org.br/infopedia/tematicas/esporte/esporte-educacional/](http://www.infojovem.org.br/infopedia/tematicas/esporte/esporte-educacional/)>

Lino Castellani Filho. *Gestão Pública e Política de Lazer*. Editora Autores Associados

PADILHA, R. P. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

TUBINO, Manoel Gomes. *Dimensões Sociais do Esporte*. São Paulo: CORTEZ, 2001.

Tufic Derzi. *Comunicação e negociação em eventos esportivos*. Editora Sprint .

UNICEF. *Esporte e cidadania: guia de orientação para os municípios*. Disponível em: <

<http://www.unicef.org/brazil/pt/esportecidadania.pdf>>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



VEIGA, I. P. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. 13. Ed. Campinas: Papirus, 2001.  
Wesley Cardia. *Marketing e Patrocínio Esportivo*. Editora Brokman.  
Molena, Airton *Comunicação na Gestão de Projetos, A* – Editora Ciência Moderna, 2011.  
Blikstein, Izidoro - *Técnicas de Comunicação Escrita* – Editora Ática – 2006

## COORDENADOR DE NÚCLEO ESPORTIVO E MONITOR ESPORTIVO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Em se tratando de Projeto e Planejamento:

1 - Trabalhar todo a elaboração do projeto:

\* importância do planejamento

\* como planejar para alcançar os objetivos( formação integral e desenvolvimento motor das habilidades motoras)

2 - c/ escolher as modalidades que serão trabalhadas

3 - c/ realizar um diagnóstico

4 - c/ fazer o acompanhamento

5 - definição, características, dimensões e tipos de objetivos; metodologia e avaliação dentro das "três dimensões"

6 - c/ avaliar o educando de forma integral

7 - As três dimensões do conteúdo" - conceitual, atitudinal e procedimental

8 – PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física

9 - Habilidades e Estrutura das capacidades coordenativas (capacidade de condução e adaptação)

10 – Atendimento de primeiros socorros especialmente em casos de fraturas, entorses, luxações, estiramento, distensão, desmaio, exposição ao calor, convulsão, afogamento, sangramento, parada cardiorespiratória, escoriações, bandagens, lesões traumato-ortopédicas

Em se tratando do Esporte Educacional

1 - conceito e princípios

2 - Art.217 Constituição Federal

3 - Art.218 Constituição Estadual

4 - Art.227 Constituição Brasileira

Em se tratando das Dimensões Sociais do Esporte

1- Conceitos e dimensões do Esporte Educação, Esporte Participação e Esporte Rendimento

Em se tratando de Esporte e Cidadania

1 - Princípios ou instrumentos de uma nova visão do esporte e lazer c/ direito das crianças e adolescentes.

Em se tratando do Idoso

1 – A importância da atividade física para o idoso como saúde e lazer

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

\_\_\_\_\_. *Projeto Pedagógico: um estudo introdutório*. Pedagogia em foco, Petrópolis, 2002. Disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/gppp.htm>

ALTHAUS, Maiza. *Estudando o Planejamento*. 2006.

ANDRÉ, M. E. D. *O projeto pedagógico como suporte para novas formas de avaliação*. IN. Amélia Domingues de Castro e Anna Maria Pessoa de Carvalho(Orgs.). *Ensinar a Ensinar*. São Paulo, 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



BAFFI, Maria Adélia Teixeira. *O Planejamento em educação: Revisando conceitos para mudar concepções e práticas*. IN: BELLO, José Luiz de Paiva. *Pedagogia em Foco*, Petrópolis, 2002. Disponível em: <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br>

Brasil, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. P.C.N. Educação Física- Volume 7. MEC/ SEF, 2001.

DAMÁZIO, Márcia Silva. *O Ensino da Educação Física e o Espaço Físico em Questão*. Revista Pensar e prática. Goiânia: UFG, 2008.

DARIDO, Suraya Cristina. *Educação Física na Escola: Questões e Reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

INDESP. *Esporte Educacional: uma proposta renovada*. 1996. Disponível em: <http://www.infojovem.org.br/infopedia/tematicas/esporte/esporte-educacional/>

PADILHA, R. P. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

SOARES, Carmen Lúcia Et al. *Metodologia do Ensino de Educação Física/ Coletivo de Autores*. São Paulo: Cortez, 2006.

TUBINO, Manoel Gomes. *Dimensões Sociais do Esporte*. São Paulo: CORTEZ, 2001.

UNICEF. *Esporte e cidadania: guia de orientação para os municípios*. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/esportecidadania.pdf>

CONFED. *Socorros de urgência em atividades físicas*. Disponível em: <http://WWW.confef.org.br>

MAZO, G.Z.; LOPES, M.A; BENEDETTI, T,B. *Atividade Física e o idoso: Conceção Gerontológica*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2004

## ENGENHEIRO CIVIL

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- I. Desenho: instrumentos, materiais, formatos padrões; desenho arquitetônico; projeto de formas e armaduras.
- II. Instalações prediais: hidráulico-sanitárias; elétricas; telefônicas, gás, proteção contra incêndios.
- III. Estruturas: fundação: pilares; vigas; lajes; escadas; sapatas, estacas, tubulões
- IV. Vias de transporte: rodovias; faixas de tráfego; concordância horizontal e vertical; superelevação.
- V. Saneamento básico: captação, reservatório e distribuição de água; esgoto sanitário; estudos hidrológicos; dispositivos de drenagem; lixo - coleta e aterro sanitário.
- VI. Coberturas e impermeabilizações
- VII. Administração: fases de projeto; fases de obra; elaboração de cronogramas físicos e financeiros; elaboração de orçamentos; organização de canteiro de obras
- VIII. Legislação e engenharia legal. Constituição Federal, 1988, Cap. 2, Arts. 6º e 7º. Consolidação das Leis do Trabalho, Cap. 5º. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalhador, NR 18.
- IX. Legislação ambiental
- X. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil.
- XI. Princípios de planejamento e orçamento público
- XII. Noções de segurança no trabalho

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AZEVEDO, Netto; ÁLVARES, G. A. *Manual de hidráulica*. V. 1 e 2. São Paulo: Edgard Bluger.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- BORGES, Ruth S. ; BORGES, Wellington, L. Instalações prediais hidráulico- -sanitárias de gás. São Paulo: Pini, 1992.
- CORDAO, Celso. Técnica de construção. V. 1 e 2.
- CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 5. Ed. São Paulo: Livros, 1991.
- CREDER, Hélio. Instalações elétricas. 11.ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos, 1991.
- FUSCO, Péricles B. Princípios gerais de projeto estrutural.
- GUEDES, Eng. Milber Fernandes. Cadernos de encargos. São Paulo. Pini.
- LEME, Francisco Pesa. Planejamento e projeto de sistemas urbanos de esgotos sanitários. CETESB, São Paulo, 1977.
- Manuais técnicos de DNER, DER.
- Manual técnico da TIGRE. Orientação sobre instalações hidráulicas e sanitárias.
- Manual da rede telefônica interna de imóveis - Projeto. TELEMIG, 2., novembro, 1990.
- NISKIER, Júlio; MACITYKE, Archival J. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1985.
- OLBERG, G. Desenho Arquitetônico. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1981.
- OLIVEIRA, Walter E. et al. Técnicas de abastecimento de água. V. 1, CETESB.
- SANTOS, Marcos José Murta dos. Sistemas de esgotos. 1ª parte: Sistemas de Coletores. Belo Horizonte: Edições Engenharia, 1981. Escola de Engenharia - Universidade Federal de Minas Gerais.
- VARGAS, Milton. Mecânica dos solos.
- VIANNA, Marcos Rocha. Instalações hidráulicas prediais. IEA Editora, 1993.

## **SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS – Lei Nº 8080 de 19/09/90 e Nº 8142 de 28/12/90. Decreto 7508/2011
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças Sexualmente transmissíveis
5. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
6. Doenças endêmicas no Brasil.
7. Noções de vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória
8. Planejamento e programação local de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



9. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde.
10. Epidemiologia e Indicadores de Saúde.
11. Sistemas de Informação em Saúde. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos.
12. Educação em saúde.
13. NOVA LEGISLAÇÃO DOS PSF'S (PORTARIA 2488 DE 21/10/11)
14. PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
15. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- 1) BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* – artigos 196 a 200.
- 2) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde*. 2ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 208 p. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea\\_miolo.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf)
- 3) BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. *Legislação Estruturante do SUS*. Brasília: CONASS, 2007. 528 p.
- 4) BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. *Sistema Único de Saúde*. Brasília: CONASS, 2007. 291 p.
- 5) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. *Guia de vigilância epidemiológica*. 6ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 816 p.
- 6) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- 7) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. *Política Nacional de Atenção Básica*. 4ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 68 p.
- 8) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA-EXECUTIVA. NÚCLEO TÉCNICO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS*. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 51 p.
- 09) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 56 p.
- 10) REZENDE, SC & HELLER, L. *O saneamento no Brasil: políticas e interfaces*. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 387p. Brasil.
- 11) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos*. Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- 12) BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>
- 13) CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário*. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005.
- 14) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde, 2001. 344 p
- 15) ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª edição. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- 16) MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local*. São Paulo: HUCITEC, 1998. 359p.
- 17) STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p.
- 18) PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO, 2001.
- 19) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Sistemas de Informação em Saúde*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>.
- 20) CZERESNIA, D. & FREITAS, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. 176 pp.
- 21) Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: [HTTP://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm)
- 22) [www.esp.mg.gov.br/](http://www.esp.mg.gov.br/)
- 23) <http://dab.saude.gov.br/sistemas/pmaq/documentos.php>

## ASSISTENTE SOCIAL

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas. A prática do Serviço Social - Referências teórico-práticas.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e /ou clientes dos serviços. Questões gerais de operacionalização da prática do Serviço Social: processo metodológico; observação; entrevistas; estudos de casos; diagnóstico social; planejamento, plano, programa e projeto; o trabalho em grupos.
5. Competências e habilidades do profissional. O Serviço Social na equipe interprofissional
6. Ética profissional.
7. Assistência na Previdência Social. A organização da Assistência Social.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMMANN, Safira Bezerra. *Cidadania e exclusão social: o mundo desenvolvido em questão*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p. 118 a 142.
- BAPTISTA, Myriam Veras. *Planejamento*. Ed. Moraes, 1981.
- BRASIL. Lei 8.662/93 - *Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social*.
- DIAS, José Fernandes. *Serviço Social - Intervenção na Realidade*. Editora Vozes 1980



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- ESTEVÃO, Ana Maria R. O que é Serviço Social. Editora Brasiliense, 1985
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- FERREIRA, Francisco Whitaker. Planejamento Sim/Não. Editora Paz e Terra - 1982
- FRITSCH, Rosângela. *Planejamento Estratégico: instrumental para a intervenção do Serviço Social*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 52, Ano XVII, dezembro de 1996, p. 127 a 145.
- GUEIROS, Dalva Azevedo. *Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.102 a 121.
- GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. *Famílias: uma experiência em grupo*. In: revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.165 a 179.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1999.
- MARTINS de Sá, L. Jeanete. *Serviço Social e interdisciplinaridade*. São Paulo, Cortez, 1989.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Coleção Temas Sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
- NICOLAU, Maria Célia C. *Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 79, Ano XXV, ESPECIAL 2004, p. 82 a 107.
- RIBEIRO, Marlene. *O caráter pedagógico dos movimentos sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 58, Ano XIX, novembro de 1998, p. 41 a 71.
- RODRIGUES, Maria Lúcia. *O trabalho com grupos e o serviço social*. Editora Cortez e Moraes, 1979.
- SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: Alternativas terapêuticas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, p.15 a 66.
- SOUZA, Rosângela Maria Sobrinho. *Controle social em saúde e cidadania*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 74, Ano XXIV, julho de 2003, p.68 a 84.
- SOUZA, Maria Luíza. *Questões teórico práticas do Serviço Social*. Editora Cortez e Moraes, 1979.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise*. Ed. Cortez, 1986.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *Os direitos (dos desassistidos) sociais, 2ª Edição – São Paulo*. Ed. Cortez, 1991.
- VIEIRA, Balbina Ottoni. *Serviço Social: Processos e Técnicas – Rio de Janeiro*, Agir, 1988
- Lei nº 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.
- Lei nº 8080 de 19/09/1990 – Sistema Único de Saúde.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS. *Código de Ética do Assistente Social*.

## BIOQUÍMICO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. PARASITOLOGIA CLÍNICA: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas; Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas.
2. MICROBIOLOGIA CLÍNICA: Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial; Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração.
3. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorbância, curva e fator de calibração; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicolisada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácida e alcalina, amilase, creatinofosfoquinase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico oxalacética e glutâmicopirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises.
4. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses: Alterações no sangue periférico; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea e doenças auto-imunes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias; Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos.

5. **IMUNOLOGIA CLÍNICA:** Diagnóstico imunológico das infecções bacterianas (salmonelose, brucelose, sífilis); Diagnóstico imunológico das infecções virais: mononucleose infecciosa, hepatites, rubéola, AIDS, rotavírus, citomegalovírus; Imunofluorescência para Toxoplasmose e Doenças de Chagas

6. **URINÁLISE:** fisiologia renal; doenças renais; composição da urina; exame físico e químico da urina e correlações clínicas; exame microscópico da urina e correlações clínicas

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- ABBAS, A. K. - **Imunologia celular e molecular**. 4 ed. São Paulo : Elsevier, 2005.
- BAIN, B. J. **Células sanguíneas – um guia prático**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- BERG, J.M., TYMOCZKO, J.L., STRYER, L., **Bioquímica**, Editora Guanabara Koogan S.A., 5ª ed, Rio de Janeiro, 2004.
- BRASIL, **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção especializada. Manual da Anemia Falciforme para a população. Brasília: MS, 2007.
- BURTIS, C.A.; ASHOWOOD, R.E. Tietz - **Fundamentos de Química Clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- CAMPBELL, M.K., FARREL, S.O., **Bioquímica**, Volumes 1, 2 e 3. Thomson Editora, 5ª ed, São Paulo, 2007.
- COX, M.M., NELSON, D.L., **Princípios de Bioquímica**, Editora Sarvier, 3ª ed São Paulo 2002.
- COURA, J R. **Dinâmica das Doenças Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2V. 2005.
- DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica**: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo: Atheneu, 2001.
- DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. 1ª ed. São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2003, 1.083 p.
- FERREIRA, A.W., ÁVILA, S. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes**. 2.ef. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.St. J.; STEWART, M.J.; SHEPHERD, J. **Bioquímica Clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 165 p.
- HARMENING D. M. **Clinical hematology and fundamentals of hemostasis**. 3 rd ed. Philadelphia : F. A Davis, 1997.
- HENRY, John B, (ed). **Clinical Diagnosis & Management by Laboratory Methods**. USA: Saunders, 20th Edition, 2001.
- KAPLAN, L.A . **Química Clínica**. Técnicas de Laboratório. Fisiopatologia. Métodos de Análise. Buenos Aires, Panamericana, 1992.
- KONEMAN, E. W.; ALLEN, S. D.; DOWELL JR., V. R.; SOMMERS, H. M. **Diagnóstico Microbiológico**: Texto e atlas colorido. 2 ed. São Paulo: Panamericana, 1993.
- LEVINSON, W., JAWETZ, E. **Microbiologia médica e Imunologia**. 7ª. ed., Ed. Atheneu, 2005.
- MURRAY, K.K., GRANER, D.K., MAYER, P.A., RODWELL, V.W., Harper: **Bioquímica**, Editora Atheneu , 9ª ed., Paulo, 2002.
- MARZZOCO, A., TORRES, B.B., **Bioquímica Básica**, Editora Guanabara Koogan S.A., 3ª ed, Rio de Janeiro, 2007.
- MURRAY, P.R. e cols. **Microbiologia Médica**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- NCCLS. **Clinical Laboratory Technical Procedure Manuals**. 2nd. Ed., Approved Guideline. NCCLS document GP2-A2 (ISBN 1-56238-156-3) NCCLS, Villanova, 1992.
- PEAKMAN, M. **Imunobiologia**: o sistema imune na saúde e na doença. 6 ed. Porto Alegre : Artmed, 2008.
- ROITT, I. et al. **Imunologia**. 6 ed. New York : Mosby, 2003. STRASINGER, S.K. **Uroanálise & fluidos biológicos** . 3. ed. São Paulo: Premier, 1996.
- TEIXEIRA, J. E. C. **Diagnóstico laboratorial em hematologia**. São Paulo: Roca, 2006.
- TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- TRABULSI, L.R. e cols. **Microbiologia**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.
- VALLADA, E.P. **Manual de exame de fezes**. São Paulo: Atheneu, 2004.

## **ENFERMEIRO E ENFERMEIRO DO PSF**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Saúde Pública e vigilância da saúde.

1. Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes.
2. Educação em Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



3. Noções de Biossegurança.
  4. Vulnerabilidade.
  5. Perfil Epidemiológico e Indicadores de Saúde.
2. Administração aplicada à Enfermagem
    1. Planejamento local.
    2. Supervisão e treinamento em serviço.
    3. Avaliação das ações de saúde.
    4. Legislação de exercício profissional.
    5. Ética Profissional.
  3. Fundamentos de Enfermagem
    1. Técnicas básicas.
    2. Administração de Medicamentos.
    3. Atuação de enfermagem na Central de Materiais.
    4. Enfermagem na Saúde da Criança.
    5. Aleitamento Materno e Alimentação.
    6. Crescimento e Desenvolvimento.
    7. Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil.
    8. Cuidados com o recém-nascido.
    9. Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância.
  4. Enfermagem na Saúde da Mulher
    1. Assistência pré-natal e puerpério.
    2. Planejamento Familiar.
    3. Prevenção do câncer uterino e de mama.
    4. Climatério.
  5. Atenção ao Adulto e ao Idoso.
    1. Atuação da Enfermagem na Hipertensão Arterial.
    2. Atuação da Enfermagem no Controle de Diabetes Mellitus.
    3. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias.
    4. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis.
    5. Atuação da Enfermagem aos acamados.
    6. Assistência ao Idoso.
    7. Atuação dos Enfermeiros nos Primeiros Socorros.
  6. Enfermagem de emergência

Aspectos legais e éticos do exercício da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Biossegurança nas ações de saúde. Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem aos clientes em situações clínicas, cirúrgicas e nas doenças infecto-contagiosas. Assistência ao parto, puerpério e recém-nascido. Transporte de feridos. Enfermagem nas situações de urgência e emergência: traumas, parada cardiorrespiratória, choque, acidente vascular encefálico, coma, síndrome coronariana aguda, arritmia cardíaca, edema agudo dos pulmões, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragias, intoxicações e envenenamentos, alterações metabólicas, alterações de comportamento, corpos estranhos, insolação e intermação, desmaio e tontura, convulsão, picada de animais peçonhentos, afogamento, hipotermia. Central de Material e de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Esterilização, Centro Cirúrgico. Prevenção e controle de infecções. Gerenciamento em enfermagem. Saúde Preventiva. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida. Protocolo de Manchester.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. Andrade SM; Soares DA; Cordoní Júnior L (orgs.) Bases da saúde coletiva. Londrina: UEL:Abrasco, 2001. Capítulos: 2, 7, 8, 9.
2. Brasil. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem/ Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Brasília:Ministério da Saúde, 2001.
3. Buss PM. Promoção da saúde e qualidade de vida. *Ciência e Saúde Coletiva* 2000; 5(1): 163-177.
4. Ciampone, MHT; Peduzzi, M. Trabalho em equipe e trabalho em grupo no programa de saúde da família. *Rev Bras Enferm*. Brasília, v.53, n. especial, 107-110, dez. 2000.
5. COREN. Documentos básicos de enfermagem.
6. Duncan, B. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária baseadas em evidências. 3ª. ed. Sessão II , itens de 5 a 8.
7. Egrý, EY; Fonseca, RMGS. A família, a visita domiciliar e a enfermagem: revisitando o processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva. *Rev.Esc.Enf.USP*, v.34, n.3, p.233-9, set. 2000.
8. Kawamoto EE. (org.) *Enfermagem comunitária*. São Paulo(SP): EPU; 1995.
9. Ministério da Saúde (BR). Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília, DF. 1990. 12p.
10. Rocha SMM; Almeida MCP. O processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva e a interdisciplinaridade. *Rev. latino-am. Enfermagem* 2000 dezembro; 8(6): 96-101.
11. Rouquayrol MZ. & Almeida Filho. *Epidemiologia & Saúde*. 6a ed. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1999. Capítulos: 10, 11, 13, 14.
12. Rouquayrol MZ. *Epidemiologia & Saúde*. 4a ed. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1994. Cap. Imunização; p. 281-313.
13. Santos, N.C.M. *Urgência e emergência para a enfermagem*. São Paulo: Iátria, 2003.
16. Silva EM; Nozawa MR; Silva JC; Carmona SAMLD. Prática das enfermeiras e políticas de saúde pública em Campinas, SP. *Cadernos de Saúde Pública* 2001 julho/agosto; 17(4): 989-998.
17. Timby, BK. *Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem*. 6ª ed.,Porto Alegre: Artmed, 2002.
18. Legislação do Município de Cláudio .
- 19.Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142, Constituição Federal de 1988.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



## FARMACÊUTICO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Acreditação Hospitalar: Farmácia: níveis 1, 2 e 3 com seus padrões e respectivos itens de orientação;
2. Características da área de estocagem de medicamentos e correlatos: Sistema de localização de medicamentos e materiais, Classificação e codificação de materiais;
3. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
4. O papel do farmacêutico;
5. Diagnóstico da Farmácia hospitalar no Brasil: Resultados e discussão;
6. Dimensionamento e Controle de Estoques: Função e objetivos do estoque; Políticas de estoque; Princípios básicos para controle de estoque; Previsão de estoque; Custos de estoque; Níveis de estoque; Avaliação do estoque;
7. Farmácias-Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; 8. Padronização de medicamentos: Comissão de Farmácia e Terapêutica ;
9. Preparações de misturas parenterais: Nutrição parenteral; Objetivos da equipe de suporte nutricional; Componentes do processo de preparo das misturas parenterais;
10. Quimioterapia; Central de quimioterapia; Administração e manipulação na central de quimioterapia;
11. Segurança dos medicamentos: Reações Adversas a Medicamentos;
12. Farmacoeconomia: Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia; Uso racional de medicamentos; Uso racional de antimicrobianos; Interações e incompatibilidades medicamentosas; Estabilidade de medicamentos;
13. Seleção, escolha e aquisição de produtos químicos para limpeza, descontaminação, desinfecção e esterilização em estabelecimentos de saúde;
14. Sistema de distribuição de medicamentos: Importância; Aspectos administrativos e econômicos; Objetivos; Requisitos importantes para implantação de dispensação de medicamentos; Tipos de sistema de dispensação;
15. O papel do farmacêutico frente à Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;
16. Farmacovigilância, Vigilância Sanitária, genérico, similar e medicamento de referência. Substâncias de Controle Especial;
17. Medicamento Similar. Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Brasil: Ministério da Saúde; 1998c. .

IVANA, Mitsue Adriana(org). Prevenção e Combate à falsificação e fraude de medicamentos: uma responsabilidade compartilhada - Brasília: OPAS: ANVISA, 2005 (Série técnica de medicamentos e outros insumos essenciais para a saúde, 2).

Portaria 344 de 12 de maio de 1998.

RDC 133 de 29 de maio de 2003

RDC 173 de 08 de julho de 2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- ALMEIDA, José Ricardo Chamhum de. *Farmacêuticos em Oncologia: uma nova realidade*. São Paulo: Atheneu, 2004. 358 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Consenso sobre o uso racional de antimicrobianos*. Brasília, 2001. 36 p.
- Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. *Guia Básico para a Farmácia Hospitalar*. Brasília, 1994. 174 p.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. *Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar*. 3. ed. Brasília, 2002. 108 p.
- Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Disponível em: <>. Acesso em 15 fev 2006.
- Resolução – RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos. Disponível em: =>. Acesso em 15 fev 2006.
- Resolução – RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Disponível em: <<http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php>>. Acesso em 15 fev 2006.
- CASTRO, Cláudia Garcia Serpa Osório de (coord.). *Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. 92 p.
- CASTRO, Lia Lusitana Cardozo (org.). *Fundamentos de Farmacoepidemiologia*. Campo Grande: [Grupo de Pesquisa em Uso Racional de Medicamentos. GRUPURAM], 2001. 180 p.
- CAVALLINI, Miriam Elias; BISSON, Marcelo Polacow. *Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde*. São Paulo: Manole, 2002. 218 p.
- FAKIH, Flávio Trevisani. *Manual de diluição e administração de medicamentos injetáveis*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000. 221 p.
- GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. *Ciências Farmacêuticas: Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar*. São Paulo: Atheneu, 2001. 559 p.
- GOODMAN & GILMAN. *As Bases Farmacológicas da Terapêutica*. 10ª ed. Editora McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2003. 1671 p.
- KATZUNG, Bertram G. *Farmacologia Básica e Clínica*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006. 1008 p.
- OPAS/OMS. *Segurança dos Medicamentos: um guia para detectar e notificar reações adversas a medicamentos*. Por que os profissionais de saúde precisam entrar em ação. Brasília, 2005. 18 p.
- OPAS/OMS/CFF. *O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde: Boas Práticas em Farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares*. Brasília, 2004. 92 p.
- OSÓRIO-de-CASTRO, Cláudia Garcia Serpa; CASTILHO, Selma Rodrigues (orgs). *Diagnóstico da Farmácia Hospitalar no Brasil*. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2004. 152 p.
- SILVA, Penildon. *Farmacologia*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. 1400

## **FISIOTERAPEUTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos da legislação específica que regulamenta a profissão. Código de Ética. Conhecimentos da forma de organização das entidades de classe. Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos



movimentos. Provas de função muscular. Goniometria. Noções de física – alavancas e polias. Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança. Uso de técnicas de enfaixamento. Fisiologia da contração muscular. Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia. Termoterapia. Actinoterapia. Hidroterapia. Mecanoterapia. Massoterapia. Tração e manipulação vertebral. Cinesioterapia. Postura corporal. Marcha. Patologias, avaliação, prevenção de incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório; em geriatria; em hanseníase.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- AZEREDO, C.A. – Fisioterapia Respiratória Moderna, 4ª edição, Ed. Manole, 2003
- BARROS FILHO, T.E.P.; LECH – O Exame Físico em Ortopedia, Ed. Sawier, 2001
- BENTO, MC – Fisioterapia Pneumofuncional, 1ª. Ed. 2002
- BRITO; RR; BRAUT; TCS; PARREIRA; VF – Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. Ed. Manole, 2008
- CARVALHO, CRR – Fisiopatologia Respiratória. São Paulo, Ed. Atheneu, 2005
- CARVALHO, J.A. – Amputação de membros inferiores em busca de plena reabilitação, 2ª edição, Ed. Manole, 2003
- GAMBAROTO, G – Fisioterapia Respiratória em Unidade de Terapia Intensiva. Ed. Atheneu, 2006
- GASKELL, DV WBBER, BA – Fisioterapia Respiratória. Ed. Phorte, 1988
- GREVE, JM; CASALIS, MEP; BARROS FILHO, TEP – Diagnóstico e Tratamento da lesão da Medula Espinhal, Ed. Rocca, 2001
- KAPANDJI, S, - Fisioterapia Articular, 4ª edição, Ed. Manole, 1980; São Paulo
- KENDALL – Músculos: provas e funções, 4ª edição, Ed. Manole, 1995
- LEFF, AR; SHUMACKER, PT - Fisiologia Respiratória – Fundamentos e Aplicações. RJ. Ed. Interlivros, 1996
- KISNER C.; COLBY L.A. – Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas, Ed. Manole, 2005
- MACHADO, MGR – Bases da Fisioterapia Respiratória – Terapia Intensiva e Reabilitação, Ed. Guanabara Koogan, 2007
- MARQUES, A.P. – Manual de Goniometria, São Paulo, 1ª edição, Ed. Manole, 1997
- MAXEY, L.; MAGNUSSON, J. – Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico, Ed. Guanabara Koogan, 2003
- PARDINI JR, A.G. – Clínica Ortopédica vol 3 e 4: Tumores do Sistema Músculo – Esquelético, Ed. Medsi, 2002
- PEDRINELLI, A – Tratamento do paciente com Amputação. São Paulo, Ed. Roca, 2004
- PRESTO; B – Fisioterapia Respiratória, Ed. Elsevier, 2009
- RODRIGUES CR et. al. – Doenças Respiratórias, Ed. Manole, 1ª. Edição, Barueri – SP, 2008
- HERBERT S, XAVIER R, PARDINI AG, BARROS TGP – Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática, Ed. Artmed, 3ª. Ed. 2003
- HOPPENFELD S.; MURTHY V.L. – Tratamento e Reabilitação de Fraturas, Ed. Manole, 2001
- WEINSTEIN, S.; BUCKWALTER, J – Ortopedia de Turek: Princípios e sua Aplicação, São Paulo, 5ª edição, Ed. Manole, 2000
- WEST, J.B. – Fisiologia respiratória. Barueri, Ed. Manole, 2002
- GREVE, JMD - Tratado de Medicina de Reabilitação. São Paulo, Roca, 2007
- SARMENTO, GJV – Princípios e Prática de Ventilação Mecânica. Ed. Manole, 2007
- SARMENTO, GJV – O ABC da Fisioterapia Respiratória. São Paulo, Ed. Manole, 1ª. Edição, 2009
- TRANTINO, AB – Doenças Pulmonares. Ed. Guanabara Koogan, 2007

## **FONOAUDIÓLOGO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Desenvolvimento e aquisição de linguagem;

1. -Fisiologia da Fonação: processo de aquisição, percepção e produção dos sons da fala;
2. -Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos, próteses auditivas e implantes cocleares;
3. -Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação;
4. -Trabalho em equipe multi e interdisciplinar;
5. -Planejamento e programas preventivos;
6. -Fonoaudiologia ambulatorial e hospitalar;
7. -Programas fonoaudiólogos de triagem;
8. Classificação de fonemas;
9. Produções vocais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



10. Posturas labiais, linguais, mandibulares e órgãos fonoarticulatórios;
11. Diagnósticos específicos (dislexia, afasia, anartria, deficiência auditiva, disortografia, etc.)
12. Aprendizado da voz.
13. Produções vocais.
14. Desordens das funções estomatognáticas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Alvarenga KF; Corteletti LCBJ. O Mascaramento na Avaliação Audiológica: Um Guia Prático. Ed. Pulso, 2006.
- Balen SA et al. Saúde Auditiva: da Teoria à Prática. Ed. Santos. 2010. Bevilacqua MC, Moret ALM. Deficiência Auditiva: Conversando com Familiares e Profissionais de Saúde. Ed Pulso, 2005.
- Bevilacqua MC et al. Tratado de Audiologia. Ed. Santos, 2011. Fernandes FDM, Mendes BCA, Navas ALPG. Tratado de Fonoaudiologia. 2ª Edição. Ed. Roca, 2010.
- Figueiredo MS. Emissões Otoacústicas e BERA. Ed. Pulso; 2003.
- Frota S. Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia. 2ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, 2003.
- Jerger S, Jerger J. Alterações Auditivas- Um manual para avaliação Clínica. Ed. Atheneu; 1989. Katz J. Tratado de Audiologia Clínica. 4ª Edição. Ed. Manole, 1999.
- Northern JL; Downs MP. Audição na Infância. 5ª ed. Ed. Guanabara Koogan S.A., 2005. Russo ICP; Santos TMM. Audiologia Infantil. 4ª Edição. Ed. Cortez, 2001.
- Sousa LCA et al. Eletrofisiologia da audição e emissões otoacústicas. 1ª ed. Ed. São Paulo: Novo conceito Saúde, 2008.
- Portarias de saúde auditiva (Disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/sas/mac/area.cfm?id\\_area=848](http://portal.saude.gov.br/portal/sas/mac/area.cfm?id_area=848)):

§ GM 2.073/04 de 28 de setembro de 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-2073.htm>

§ SAS 587 de 07 de outubro de 2004. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/PT-587.htm>

- Lei. nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;
- Lei. nº 10.424, de 15 de abril de 2002 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços correspondentes e regulamentando a assistência domiciliar no Sistema Único de Saúde;
- Lei. nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- Lei. nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e Decreto 5296;
- Lei Federal 6965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

**OS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE MÉDICO SERÃO APRESENTADOS EM DUAS PARTES. A PRIMEIRA, COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES E A SEGUNDA, DE ACORDO COM CADA ESPECIALIDADE**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E COMUNS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS:**

1. Saúde do trabalhador: anamnese ocupacional, exame admissional e periódico, noções de ergonomia e avaliação do posto de trabalho, avaliação dos portadores de LER/DORT, lombalgias, psicopatologia do trabalho. Epidemiologia e saúde do trabalhador.
2. Patologias: diagnóstico clínico e por exames complementares, noções do tratamento, prognóstico.



3. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque;
4. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias;
5. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon;
6. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias;
7. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal;
8. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão;
9. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno;
10. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias;
11. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;
12. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses;
13. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas;
14. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia: ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico.
15. Preenchimento da declaração de óbito.
16. Código de Ética Médica.
17. Urgência e emergência.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- 1) CECIL. Tratado de Medicina Interna. 19ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, vols. 1 e 2.
- 2) PEDROSO E.R.P., ROCHA M.O.C., SILVA D.A. Clínica Médica - Os Princípios da Prática Ambulatorial. Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu. 1993.
- 3) LEÃO E., CORRÊA E.J., VIANA M.B., MOTA J.A.C. Pediatria Ambulatorial. 4ed. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 2005.
- 4) FONSECA F.P., ROCHA P.R.S. Cirurgia Ambulatorial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- 5) CORRÊA M.D. Noções Práticas de Obstetrícia. 13ed. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 2004.
- 6) BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Capítulo da Saúde, artigos 196 200.
- 7) BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais n.º 8.080, de 19.09.90, Lei Federal n.º 8.142, de 28.12.90;
- 8) BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Norma Operacional Básica - NOB 01/96 - Descentralização das Ações de Saúde : a ousadia de fazer cumprir a lei.
- 9) CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.

## **MÉDICO DO TRABALHO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ética médica e Bioética. Conhecimentos clínicos e conduta médico-pericial: a) noções gerais das áreas médicas: clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia. b) conduta pericial: bases legais e documentos médicos legais mais importantes: atestado, notificação, auto, laudo e parecer. Licenças Médicas. Resolução 1.488/98 do CFM e Decreto 3.048/99 do INSS.

ASPECTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Legislação acidentária básica. Vigilância ambiental em saúde. Portaria n.º 3.214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28, e Normas Regulamentadoras Rurais (NRR). Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST) - Portaria MS n.º 3.908, de 30/10/1998; Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS - Portaria MS n.º 3.120, de 02/7/1998. Previdência Social: funcionamento e legislação. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, na consulta médica. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. Fatores de risco ocupacional: Riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular e osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde; legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e risco saúde. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Agravos à saúde relacionados com o trabalho. Tumores malignos relacionados com o trabalho. Hematopatologia relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia cardiovascular relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Doença hepática relacionada ao trabalho. Dermatoses relacionadas com o trabalho. Doenças Osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço. Doenças Osteo musculares relacionadas com o trabalho: coluna e membros inferiores. Intoxicações agudas relacionadas ao trabalho. Suporte básico de vida. Acidentes com múltiplas vítimas de desastre: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Noções de Medicina Preventiva.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.

## **ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO DO PSF E ODONTOPEDIATRA**

- Anatomia e histologia bucal.
- Cariologia: Diagnóstico, etiologia, patologia, desenvolvimento, terapêutica e prevenção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- Semiologia Oral: anamnese, exames complementares e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais.
- Patologia: Lesões de mucosa, anomalias de desenvolvimento, processos proliferativos, tumores, cistos, lesões cancerisáveis.
- Anestesiologia: técnicas, soluções, acidentes, indicações e contra-indicações, medicação de emergência.
- Farmacologia e terapêutica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. Mecanismos de ação, indicações e contra-indicações, efeitos tóxicos, uso profilático.
- Biossegurança: princípios, técnicas, desinfetantes, acondicionamento, esterilização e armazenamento instrumental, desinfecção do ambiente. AIDS.
- Periodontia: etiopatogenia da doença periodontal, diagnóstico, classificação e manifestações agudas. Promoção de saúde, placa bacteriana, controle da placa.
- Odontopediatria: prevenção, terapêutica, cariologia, traumatismos bucais, manejo do paciente infantil.
- Endodontia : técnicas endodônticas, tratamentos conservadores, topografia da cavidade pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
- Dentística : preparo de cavidades, materiais restauradores, indicações e contra-indicações, proteção pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
- A odontologia social: programas coletivos, levantamento epidemiológico, adequação de meio, modelos de atenção odontológica.
- Emergências no consultório odontológico: síncope, hemorragias, luxação na A.T.M. Angina
- Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
- Capítulo da Constituição Federativa do Brasil: Ordem Social
- O Fluoreto no meio ambiente bucal. Manutenção de fluoreto no meio ambiente bucal. Meios coletivos de uso de flúor. Água de abastecimento público. Dentifrícios . Escovação dental supervisionada. Enxaguatórios (bochechos) bucais . Materiais dentários liberadores de flúor. Fluorose dentária. Flúor para a saúde geral. Toxicidade aguda do flúor. Efeitos adversos para a saúde humana.
- Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Políticas de Saúde Bucal . Organização da Saúde Bucal na Atenção Básica . Principais Agravos em Saúde Bucal. Organização da Atenção à Saúde Bucal por meio do ciclo de vida do indivíduo.
- Código de ética odontológica.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- BARATIERI, L. Narciso. *Odontologia Restauradora – Fundamentos e Possibilidades*. 1ª edição – São Paulo, Livraria Santos Editora, 2001.
- Brasil. Ministério Da Saúde Secretaria De Atenção À Saúde Departamento De Atenção Básica: DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL
- Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica SAÚDE BUCAL - 1ª edição - 1ª reimpressão Brasília – DF – 2008



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Brasil. Guia de recomendação para uso dos fluoretos no Brasil. Série A Normas e Manuais Técnicos MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica

BENNETT, R., C., M. Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1989

DEUS, Q.D. *Endodontia*.

LINDHE, Jan., etc *Tratado de periodontia clínica e Implantodontia Oral*. 4º edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005

MULLER de Araújo, M.C. *Ortodontia para clínica*.

SAMARANAYAKE, L. P. etc. Controle na Infecção para a equipe odontológica. 1ª edição. São Paulo. Livraria Santos Editora. 1993.

SHAFER, Willian G.; HINE; LEVY. *Patologia bucal*.

TRYLSTRUP, A ; EFEJERSKOV. O. *Tratado de cariologia*.

TOLEDO, A. *Odontopediatria - Fundamentos para a prática clínica*. . 2ª edição. São Paulo. Editora Premier. 1996

## PSICÓLOGO

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. **Diagnóstico Psicológico**
  - 1.1. Objetivos, processos, etapas e técnicas, teorias psicodinâmicas.
  - 1.2. Análise, interpretação e devolução dos dados.
  - 1.3. Laudo psicológico.
2. **Saúde Mental e Clínica**
  - 2.1. Saúde mental na comunidade.
  - 2.2. Neuroses e Psicoses.
  - 2.3. Clínica psicanalítica na rede pública.
  - 2.4. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral.
  - 2.5. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.
  - 2.6. Psicologia comunitária.
  - 2.7. Psicoterapia.
  - 2.8. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental.
  - 2.9. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência.
  - 2.10. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.
3. **Saúde Mental e Comunidade**
  - 3.1. Psicologia institucional.
  - 3.2. Acompanhamento do grupo familiar.
  - 3.3. Grupos terapêuticos.
  - 3.4. Programas de saúde mental comunitária.
4. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan.
5. Teoria psicanalítica.
6. Prevenção e atenção primária em saúde.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ARAÚJO, J.N.G e CARRETEIRO, T.C. (orgs.) *Cenários Sociais e Abordagem Clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec, 2001.

BAREMBLITT, Gregório F. *Grupos: Teorias e Técnicas*, RJ, Ibrapsi.

BLEGER, J. *Psico-higiene e Psicologia Institucional*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.

CUNHA, J. *Psicodiagnóstico*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

EY, Henri. *Tratado de Psiquiatria*

FIGUEIREDO, AC. *Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.

FOUCAULT, M. *Doença mental e psicologia*, Rio de Janeiro, Ed. Tempo brasileiro

FREUD, S. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1976

\_\_\_\_\_. *Conferências Introdutórias sobre a psicanálise*. Vol. XVI (1916. 1917[1915- 1917])

\_\_\_\_\_. *Neurose e Psicose (1924[1923]) e A Perda da Realidade na Neurose e na psicose (1924)* . vol XIX.

\_\_\_\_\_. O'CAMPO, M.L. e col. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Ed., 1981.

JASPERS, Karl. *Psicopatologia Geral*. Rio de Janeiro, Atheneu

KLEIN, Melaine. *A psicanálise da criança*, Ed. Mestre Jou

LAURELL, Cristina. *A doença como processo social - Medicina Social, aspectos históricos e teóricos*, São Paulo, Ed. Global.

MOFFATT, Alfredo. *Psicoterapia do Oprimido*. SP, Cortez

PIAGET, Jean. *Desenvolvimento Cognitivo – Seis Estudos de Psicologia*, Ed. Forense.

PICHON, Riviére. *O processo grupal*, São Paulo, Ed. Martins Fontes.

PEREIRA, W.C.C. *O Adoecer Psíquico do Subproletariado – projeto saúde mental na comunidade*. Rio de Janeiro: Imago ed., 2004.

SEVERO, M.A. *Estratégias em Psicologia Institucional*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

VAN KOLCK, Odette Lourenção. *Testes projetivos graficos no diagnóstico psicológico*. São Paulo, E.P.U.

## **VETERINÁRIO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS VETERINÁRIO**

Anatomia e fisiologia dos animais

Sanidade animal: diagnóstico, profilaxia e tratamento de doenças

Conhecimento nas áreas de microbiologia, parasitologia e zoonoses

Vacinação

Reprodução animal: fisiopatologia, inseminação artificial e biotécnicas avançadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



Nutrição animal

Melhoramento genético

Conhecimentos básicos de epidemiologia e bioestatística

Técnicas laboratoriais

Legislação federal

Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos;

Controle de enfermidades originárias de toxinfecções alimentares –aspectos clínicos, epidemiológicos e normativos;

Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual;

Técnicas de análise de alimentos (coleta, remessa ao laboratório e técnicas de análise) – aspectos técnicos e normativos;

Normas vigentes sobre transporte e acondicionamento de alimentos no atacado e varejo;

Tecnologia e inspeção de leite, carnes, ovos, pescados, mel e derivados - aspectos técnicos e normativos;

Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses

Regulamento de inspeção (RIISPOA).

Epidemias mais frequentes em equinos e bovinos.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ACHA, P.N. & SZYFRES, B Zoonoses e enfermidades transmissíveis al hom-bre y los animales. Washington - USA Editora OPS 1977.

Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC a ser implantado gradativamente nas indústrias de Produtos de Origem Animal sob o regime do SIF. Portaria 46, Brasília, 1998.

ANDRIGUETTO, Jose Milton. Nutrição animal. São Paulo: NOBEL, 1986. 2v.

BEER, J Doenças infecciosas em animais domésticas. Editora Roca, 1999.

BERCHIERI JUNIOR, Ângelo; MACARI, Marcos. Doenças das aves. Campinas: Facta, 2000.

BOOTH, Nicholas H.; MCDONALD, Leslie E. (Eds.) Farmacologia e terapêutica em veterinária. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

BRASIL. Ministério da Saúde, FNS. Manuais: de Saneamento; de Leptospirose; de Dengue; de Raiva; Guia de controle de leishmaniose tegumentar americana e de controle de vigilância epidemiológica.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 ATUALIZADA

BUXTON, A. & FRASER, G. Animal Microbiology Blackwell Sc. Publ

CORREA, W. & CORREA, C.N. Enfermidades infecciosas dos animais domésticos. Ed. Varela.

CORTES, JOSÉ DE ANGELIS, EPIDEMIOLOGIA: CONCEITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, SÃO PAULO, EDITOR.: LIVRARIA VARELA, 1993



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



- CONS. FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. www. <<http://www.CFMV.ORG.BR>>cfmv.org.br
- COSTA NETO, PEDRO LUIZ DE O. ESTATISTICA SAO PAULO 1a. ED. EDGARD BLUCHER,1977
- CRAMPTON, E.V. & HARRIS, L.E. Nutricion Animal Aplicada Acríbia Zaragoza 1979
- DORN, P Manual de patologia aviar. Zaragoza Editora Acríbia1973.
- DUNCAN, J.R. & PARSE, K.M. Patologia Clínica Veterinária Rio de Janeiro Editora Guanabara Koogan 1982.
- ETTINGER, Stephen J. Tratado de medicina interna veterinária: moléstias do cão e do gato. 4.ed. São Paulo: Manole, 1995. 2v.
- GEORGI, J.R. & GEORGI, M.E. Parasitologia Veterinária Manole 4ª ed. São Paulo 1988
- GETTY, R.; SISSON & GROSSMAN ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMESTICOS. RIO DE JANEIRO VOL. I E II ED. INTERAMERICANA 1975
- GONCALVES Y GARCIA, J.;ANATOMIA COMPARADA DE LOS ANIMALES DOMESTICOS. MADRID ED. GR. CANALES 1961.
- GRUNERT,E..& BIRGEL,E.H. OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA 2ª EDIÇÃO EDITOR SULINA PORTO ALEGRE, 1984.
- HAFEZ, E.S.E. REPRODUÇÃO ANIMAL SÃO PAULO 6ª EDIÇÃOEDITOR: MANOLE LTDA, 1995.
- HOEL, PAUL G. ESTATISTICA ELEMENTAR SAO PAULO 1a. ED. ATLAS ED. 1981.
- JOAO CAMILO MILAGRES MELHORAMENTO ANIMAL SELECAO 2a. EDICAO IMPRENSA UNIVERSITARIA. UFV, 1980.
- JONES, T.C. & HUNT, R.D. Veterinary Pathology. Philadelphia Editora LPA & Febiger .
- KOLB, E. FISIOLOGIA VETERINARIA RIO DE JANEIRO ED. GUANABARA KOOGAN 1980
- PARDI, Miguel. Ciência, higiene e tecnologia da carne. 2.ed. rev. e ampl. Goiânia: UFGO 2001.
- PEREIRA, J. C. C. MELHORAMENTO GENETICO APLICADO AOS ANIMAIS DOMESTICOS 1a. ED. UFMG 1983.
- RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; ARUNDEL, J. H. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIS, J. Obra: Doenças das Aves. Editora Ibrasa 1978.
- RINALDO POLASTRE MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL 1a. ED.UNESP 1990
- ROSENBERG, G. Enfermidades de los bovinos. Buenos Aires – Argentina Editora Hemisfério Sul 1983.
- SANTOS, Leonilda Correia, Laboratório Ambiental editora edunioeste, cascavel 1999.
- SOBESTIANSKY, J. E COLABORADORES PATOLOGIA E CLÍNICA SUÍNA 1ª EDIÇÃO EDITOR: ABRARES/RS, PORTO ALEGRE 1993.
- SWENSON, M. J. Dukes Fisiologia dos Animais domésticos RJ Guanabara Koogan 10a 1988.
- TEIXEIRA, L.C. Nutrição dos Ruminantes Lavras 1995
- THONSON, R.G. Patologia Veterinária Especial. São Paulo - SP - Editora Manole 1990.
- SOBESTIANSKY, Jurij. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA, 1998.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381- 4800 - TELEFAX: (037) 3381 –4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



THRUSFIELD, Michael. Epidemiologia veterinária. Zaragoza: Acribia, 1999.

URQUHART, G. M. Parasitologia veterinária. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério de Agricultura – Divisão de Normas Técnicas. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamentos Técnicos Sobre as Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Portaria N° 368, Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.. Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária. Laboratório Nacional de Referência Animal (LANARA). Métodos analíticos oficiais para controle de produtos de origem animal e seus ingredientes. I Métodos Microbiológicos. II Métodos físico-químicos. Aprovado pela Portaria n. 001, de 07/10/81. Brasília, 123p. 1981.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa N° 51 de 18 de setembro de 2002. Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite Tipo A, do Leite Tipo B, do Leite Tipo C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais. Decreto Estadual n° 38691 de 10 de março de 1997, alterado pelo Decreto Estadual n° 110056 de 16 de novembro de 1998. Regulamento da Inspeção e Fiscalização Sanitária de Produtos de Origem Animal.

## **NUTRICIONISTA.**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA.**

- I. Nutrição básica e aplicada: macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes.
- II. Nutrição no ciclo vital: gestação e lactação; infância e adolescência; adulto e terceira idade.
- III. Dietoterapia: diabetes mellitus e hipoglicemia; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplásica; anemias e outras doenças carenciais.
- IV. Avaliação do estado nutricional.
- V. Administração em serviços de alimentação: estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; administração de pessoal.
- VI. Nutrição e Saúde Pública: diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BURTON, B.T. Nutrição humana. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1979.

CHAVES, N. Nutrição básica e aplicada. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

GANDRA, Y.R. Avaliação de serviços de nutrição e alimentação. São Paulo: Sarvier, 1983.

KRAUSE, M.V.; MAHAN, L.K. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 7. Ed. São Paulo: Roca, 1991.

MITCHELL, H.S. Nutrição. Rio de Janeiro: Interamericana, 1978.

OLIVEIRA, E.V. Planejamento e organização no serviço de nutrição e dietética. 2. Ed. Rio de Janeiro: M.E., 1987.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**  
**AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG**  
**TELEFONE: (037) 3381-4800 - TELEFAX: (037) 3381-4823**  
**CEP 35530-000 - [www.claudio.mg.gov.br](http://www.claudio.mg.gov.br)**



OLIVEIRA, J.E.; SANTOS, A. C.; WILSON, E.D. Nutrição básica. São Paulo: Sarvier, 1982.

ORNELLAS, L.H. Técnica dietética. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 1985.

SGARBIERI, V.C. Alimentação e nutrição. Campinas: Unicamp/Almed, 1987.

SOLA, J.E. Manual de dietoterapia do adulto. 6. Ed. Rio de Janeiro: Atheniense, 1984.

WOISKY, J.R. Dietética pediátrica. 2. Ed. São Paulo: Atheneu.

WORTHINGTON, Roberts B.S.; VEERMESCH, J.; WILLIAMS, S.R.

Nutrição na gravidez e na lactação. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

Cadernos de Atenção Básica - nº 20 - Carência de Micronutrientes - Série A. Normas e Manuais Técnicos - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica